

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2225
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	2226
SECRETARIA DE GOVERNO.....	2226
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2227
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	2227
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2231
SECRETARIA DE SAÚDE.....	2231
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2231
SECRETARIA DE OBRAS.....	2232
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	2232
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	2232
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	2233
SECRETARIA DE TRABALHO.....	2233
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	2233
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	2233
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	2233

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2234
SECRETARIA DE GOVERNO.....	2234
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	2235
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2235
SECRETARIA DE SAÚDE.....	2237
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2240
SECRETARIA DE OBRAS.....	2241
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	2241
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	2241
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	2241
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	2242
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	2242
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	2242
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	2242
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	2243

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	2244
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2246
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	2246
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2247
SECRETARIA DE SAÚDE.....	2248
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2249
SECRETARIA DE OBRAS.....	2249
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	2251
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	2251
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	2251
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	2252
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	2252
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	2253
INEDITORIAIS.....	2253
ÍNDICE.....	2253

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.134, DE 1º DE ABRIL DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.001.800/97 e 132.000.292/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo e Região Administrativa III - Taguatinga crédito suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de Abril de 1997
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA	DA	FONTE	V A L O R	
		DESPESA			DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO					250.000
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					200.000
030070020.2003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					200.000
030070020.2003.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.70.93	000		200.000	200.000
(190105/00001)	11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					50.000
030070021.2016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					50.000
030070021.2016.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.70.93	000		50.000	50.000
00192/001 -200035					TOTAL	250.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA	DA	FONTE	V A L O R	
		DESPESA			DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO					250.00
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					200.00

NOVACAP



030470020.2003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				200.000
030470020.2003.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.70.93	000	200.000	200.000
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				50.000
030470021.2013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
030470021.2013.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.70.93	000	50.000	50.000
00192/002 -200042				TOTAL	250.000

DECRETO Nº 18.135, DE 1º DE ABRIL DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 112.002.163/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital crédito suplementar, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de ABRIL de 1997.
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL	
	SUPLEMENTACAO	RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				740.000
(190201/19201) 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				740.000
100500575.2148 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				740.000
100500575.2148.0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	34.90.39	000	740.000	740.000
00229/001 -200035			TOTAL	740.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL	
	CANCELAMENTO	RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				740.000
(190201/19201) 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				740.000
100600320.2143 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS				740.000
100600320.2143.0001 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	000	740.000	740.000
00229/002 -200042			TOTAL	740.000

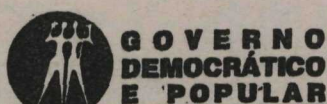
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

JIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável



O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DECRETO Nº 18.136, DE 1º DE ABRIL DE 1997

Dispõe sobre alienação de ações preferenciais nominativas do capital social da Companhia Energética de Brasília - CEB, pertencentes a Entidades do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XX e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 5.721, de 26 de outubro de 1971, e arts. 1º e 3º do Decreto nº 18.088, de 12 de março de 1997, decreta:

Art. 1º As autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público do Distrito Federal, possuidoras de ações preferenciais nominativas do capital social da Companhia Energética de Brasília - CEB, poderão aliená-las em Bolsa de Valores, por intermédio da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., incorporando o produto da alienação das ações ao orçamento fiscal do exercício de 1997.

Art. 2º Os representantes do Distrito Federal nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, controladas pelo Distrito Federal, possuidoras de ações preferenciais nominativas do capital social da Companhia Energética de Brasília - CEB, deverão encaminhar aos órgãos de administração da respectiva empresa, proposta de alienação dessas ações em Bolsa de Valores, por intermédio da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Art. 3º As alienações das ações de que trata este Decreto observarão o disposto em contrato celebrado entre o Distrito Federal, representado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, e a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Parágrafo único. As entidades de que trata este Decreto depositarão na BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários os títulos, que possuem, representativos das ações preferenciais nominativas do capital social da Companhia Energética de Brasília.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de Abril de 1997
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESA

PROCESSO Nº: 000.054/96

INTERESSADO: CORBEL COM. E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Reconhecemos a Dívida e Autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 1.160,40 (um mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos), em favor da Firma CORBEL COM. E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração e Finanças, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2029 - 0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

JOSÉ WILLEMANN

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 31 DE março de 1997

PROCESSO Nº: 149.000.864/96

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 069/97, no valor de R\$ 47.371,02 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e dois centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 142.000.212/97

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE POSTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o

presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 114/97, no valor de R\$ 850,12 (oitocentos e cinquenta reais e doze centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.104/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 078/97, no valor de R\$ 3.246,74 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.127/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 113/97, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 58, de 26.03.97, página 2098, referente ao processo nº 132.000.360/97, da Administração Regional de Taguatinga - ONDE SE LÊ: "... no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ..." - LEIA-SE: "... no valor de R\$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais) ..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 XLVI, do Decreto nº 16.248 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista a justificativa de que trata o Processo nº 133.000081/97, resolve:

I- Prorrogar por 20 (vinte) dias a contar de 03.03.97, o prazo de entrega do material constante da Nota de Empenho nº 076/97, emitida a favor da firma ITACARAMBI ASSISTÊNCIA TEC. COM. LTDA, passando o vencimento da obrigação para o dia 24.03.97

II - De-se ciência ao interessado

III - Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 25.02.97.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 XLVI, do Decreto nº 16.248 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista a justificativa de que trata o Processo nº 133.000028/97, resolve:

I- Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 26.02.97, o prazo de entrega do material constante da Nota de Empenho nº 049/97, emitida a favor da firma PAPELARIA TEC'S E INFORMATICA LTDA, passando o vencimento da obrigação para o dia 27.03.97

II - De-se ciência ao interessado

III - Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 20.02.97.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR (*)

PROCESSO Nº : 131.000.741/96
INTERESSADO : BRAS VIANA RODRIGUES
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o Item I do Artigo 38 combinado com o Item II do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso no valor de R\$ 4.942,10 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), em favor da BRAS VIANA RODRIGUES.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação de elemento 31.90.92 - Despesa de Exercício Anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

CICERO CÂNDIDO SOBRINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 1º DE ABRIL DE 1997

Aprova o Manual Simplificado de Comunicação Administrativa e dá outras providências.

O Secretário de Administração do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, artigo 56 do Decreto nº 15.057, de 24.09.93, combinado com os artigos artigos 73 e 76 do Decreto nº 3.143/76, art. 15 do Decreto nº 11.133, de 13.06.88 e item 3 da Portaria nº 196, de 01.06.76, resolve:

1. Aprovar o Manual Simplificado de Comunicação Administrativa do Governo do Distrito Federal;
2. O Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, desta Secretaria, proporá alterações ou ajustes necessários à permanente atualização do Manual Simplificado de Comunicação Administrativa, bem como sua divulgação;
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 204, DE 1º DE ABRIL DE 1997

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 11.133, de 13.06.88, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
ACRESCIMO				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					3.200
(190201/19201)	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				3.200
100500575.2148	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				3.200
100500575.2148.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	34.90.92	004	3.200	3.200
00220/001 -200000				TOTAL	3.200

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		FISCAL			
		REDUÇÃO			
		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					3.200
(190201/19201) 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					3.200
100500575.2148 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES					3.200
100500575.2148.0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES		34.90.30	004	3.200	3.200
00220/002 -200001		TOTAL			3.200

PORTARIA Nº 205, DE 1º DE ABRIL DE 1997

Instaura Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina a Decisão nº 1211/97, objeto do OF GP nº 485/97-TCDF, e ainda o que consta do processo nº 040.001.947/95, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial incumbida de promover a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos constantes do mencionado processo.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da Tomada de Contas Especial de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais instituída pela Portaria SEFP nº 679, de 9 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, do DODF nº 56 de 24-3-97, pág. 2.011.

PORTARIA Nº 206, DE 1º DE ABRIL DE 1997

Dispõe sobre impressão e emissão simultânea de documentos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 499 do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS 58/95, 131/95 e 55/96, resolve:

Art. 1º Fica o contribuinte do Distrito Federal autorizado a realizar impressão e emissão de documentos fiscais, simultaneamente, sendo este designado impressor autônomo.

Parágrafo único. A operação autorizada no caput deste artigo é designada impressão simultânea.

Art. 2º A impressão simultânea será autorizada mediante solicitação de regime especial, pelo impressor autônomo, conforme o disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. Quando se tratar de contribuinte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, após a concessão do regime especial, o impressor autônomo deverá comunicar a adoção deste sistema de impressão à Secretaria da Receita Federal.

Art. 3º A impressão simultânea fica condicionada à utilização de papel com dispositivos de segurança, denominado formulário de segurança, que conterá as seguintes características:

I - quanto ao papel:

- a) ser apropriado a processos de impressão calcográfica, off-set, tipográfico e não-impacto;
- b) ser composto de 100% de celulose alvejada com fibras curtas;
- c) ter gramatura de 75 g/m²;
- d) ter espessura 100 ± 5 micra.

II - quanto à impressão:

a) ter na área reservada ao fisco, prevista na alínea "b" do inciso VII do art. 19, do Convênio S/Nº, de 15 de dezembro de 1970, estampa fiscal com dimensões de 7,5cm x 2,5cm impressa pelo processo calcográfico, na cor azul pantone nº 301, tarja com Armas da República, contendo microimpressões negativas com o texto "Fisco" e positivas com o nome do fabricante do formulário de segurança, repetidamente, imagem latente com a expressão "Uso Fiscal";

b) numeração tipográfica, contida na estampa fiscal que será única e seqüencial, de 000.000.001 a 999.999.999, que suprirá o número de controle do formulário previsto na alínea "c" do inciso VII do art. 19, do Convênio S/Nº, de 15 de dezembro de 1970, reiniciada a numeração quando atingido esse limite e seriação de "AA" a "ZZ", que será exclusiva por estabelecimento fabricante do formulário de segurança, conforme autorização da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS;

c) ter fundo numismático na cor cinza pantone nº 420, contendo fundo anticopiático com a palavra "cópia" combinado com as Armas da República com efeito iris nas cores verde/ocre/verde com as tonalidades tênues pantone nºs 317, 143 e 317, respectivamente, e tinta reagente a produtos químicos;

d) ter, na lateral direita, nome e CGC/MF do fabricante do formulário de segurança, série, numeração inicial e final do respectivo lote;

e) conter espaço em branco de um centímetro, no rodapé, para aposição de código de barras, de altura mínima de meio centímetro.

§ 1º As especificações técnicas estabelecidas neste artigo deverão obedecer aos padrões do modelo disponibilizado pela COTEPE/ICMS, que terá uso exclusivo em documentos fiscais.

§ 2º Os formulários de segurança devem ser adquiridos, pelo impressor autônomo, de fabricantes devidamente credenciados junto à COTEPE/ICMS, conforme o disposto nas cláusulas 2ª e 3ª do Convênio ICMS 131/95.

Art. 4º A 1ª e a 2ª vias do documento fiscal emitido por sistema eletrônico de processamento de dados, em impressora de não-impacto, serão feitas em formulários de segurança, em ordem seqüencial de numeração, sendo as demais vias impressas em papel comum, vedado o uso de papel jornal.

Parágrafo único. O documento fiscal deve conter, além dos demais elementos exigidos pela legislação, no rodapé, a identificação, em código de barras no padrão internacional EAN - 128, dos seguintes elementos:

- a) tipo do registro;
- b) número do documento fiscal;
- c) inscrição no CGC dos estabelecimentos emitente e destinatário;
- d) unidade da Federação dos estabelecimentos emitente e destinatário;
- e) data da operação ou prestação;
- f) valor da operação ou prestação e do ICMS;
- g) indicador da operação envolvida em substituição tributária.

Art. 5º Obtido o regime especial de que trata o art. 2º, o beneficiário deve apresentar, junto à Divisão da Receita de sua circunscrição, o "Pedido para Aquisição de Formulário de Segurança - PAFS", fornecido pelo fabricante, em 3 (três) vias, tendo a seguinte destinação:

- I - 1ª via: fisco;
- II - 2ª via: usuário;
- III - 3ª via: fabricante.

§ 1º O PAFS somente será emitido pelo fabricante do formulário de segurança mediante apresentação de cópia do regime especial.

§ 2º Compete ao titular da Divisão da Receita deferir o PAFS, no âmbito de sua circunscrição, podendo autorizar quantidade inferior à solicitada.

§ 3º O fabricante deve complementar o preenchimento do PAFS, após o deferimento de que trata o parágrafo anterior, com a numeração e seriação inicial e final dos formulários de segurança fornecidos.

§ 4º O lay out do documento fiscal a ser impresso e emitido deve atender ao disposto no Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970.

§ 5º A data limite para emissão de documentos fiscais em formulário de segurança não poderá ultrapassar o período de um ano, contado da autorização de que trata o § 2º.

§ 6º Relativamente à autorização para aquisição de formulário de segurança subsequente à primeira, o respectivo pedido somente será concedido mediante a apresentação da 2ª via do PAFS imediatamente anterior.

Art. 6º O fabricante do formulário de segurança enviará ao fisco de todas as unidades da Federação, até o quinto dia útil do mês subsequente ao fornecimento do formulário, as seguintes informações:

- I - número do PAFS;
- II - nome ou razão social, número de inscrição no CGC e número de inscrição estadual do fabricante;
- III - nome ou razão social, número de inscrição no CGC e número de inscrição estadual do estabelecimento solicitante;
- IV - numeração e seriação inicial e final dos formulários de segurança fornecidos.

Art. 7º O contribuinte entregará à Divisão da Receita a que estiver circunscrito, após o recebimento do formulário de segurança, cópia reprográfica do PAFS, a partir do que poderá ser deferida a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF, habilitando-o a realizar a impressão e emissão de que trata o art. 1º.

Art. 8º Aplicam-se aos formulários de segurança as seguintes disposições:

- I - podem ser utilizados por mais de um estabelecimento da mesma empresa, situados no Distrito Federal;
- II - o controle de utilização será exercido nos estabelecimentos do encomendante e do usuário do formulário;
- III - o seu uso poderá ser estendido a estabelecimento não relacionado na correspondente autorização, desde que haja aprovação prévia pela Divisão da Receita a que estiver vinculado.

Parágrafo único. Na hipótese do disposto no inciso I do caput, será solicitada autorização única, indicando-se:

- a) a quantidade dos formulários a serem impressos e utilizados em comum;
- b) os dados cadastrais dos estabelecimentos usuários;
- c) os números de ordem dos formulários destinados aos estabelecimentos a que se refere o item anterior, devendo ser comunicado ao fisco eventuais alterações.

Art. 9º Fica o beneficiário do regime especial obrigado a adotar o Livro Registro de Impressão de Documentos Fiscais, Anexo 5, no qual deve ser feito o controle dos formulários utilizados.

Art. 10. Quaisquer regimes especiais anteriormente concedidos, que versem sobre impressão e emissão simultânea, inclusive aqueles em que figurem pré-impressos tão-somente o nome da empresa e o número de controle do formulário a que se refere o Convênio ICMS 57/95, ficam automaticamente cassados, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria, independentemente de notificação.

Art. 11. O fabricante credenciado deverá comunicar imediatamente à COTEPE/ICMS e à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, situada no SBN, Ed. Vale do Rio Doce, 7º andar, Brasília - DF, quaisquer anormalidades verificadas no processo de fabricação e distribuição do formulário de segurança.

Art. 12. O fabricante do formulário de segurança e o impressor autônomo ficam ainda obrigados, no que couber, a atender às disposições dos Convênios ICMS 57/95, de 28 de junho de 1995, 58/95, de 28 de junho de 1995, 131/95, de 11 de dezembro de 1995, e 55/96, de 31 de maio de 1996.

Art. 13. São consideradas sem validade a impressão e emissão simultânea de documento que não estejam de acordo com esta Portaria, assim como com as demais disposições dos convênios mencionados no artigo anterior, ficando o seu emissor sujeito à cassação do regime especial concedido, sem prejuízo das demais sanções.

Art. 14. Poderá ser autorizado o uso de papel comum na impressão e emissão simultânea de documento fiscal relativos a operações ou prestações internas, mediante regime especial de interesse do contribuinte, para empresa concessionária, permissionária ou autorizatória de serviço público ou de energia elétrica.

Art. 15. O Subsecretário da Receita poderá autorizar as pessoas citadas no artigo anterior, nos termos de regime especial de interesse do contribuinte, a promoverem o trânsito de seus bens de ativo ou material de uso ou consumo necessários ao desempenho de suas atividades, acompanhados de documento de controle.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se às contratadas de concessionária, permissionária ou autorizatória, desde que os bens movimentados sejam de propriedade da contratante.

§ 2º Os beneficiários do regime especial deverão emitir relatório mensal que contenha a descrição dos bens e as quantidades de entradas e saídas e o saldo de estoque.

§ 3º Os documentos de controle e o relatório citados no caput e no parágrafo anterior deverão ser guardadas para exibição ao Fisco, juntamente com as notas fiscais de aquisição, durante o prazo de prescrição tributária.

Art. 16. O número, a série e o modelo, bem como o estabelecimento emissor da nota fiscal impressa simultaneamente serão atribuídos pelo sistema de processamento de dados.

Art. 17. As disposições desta Portaria aplicam-se, no que couberem, aos documentos fiscais previstos na legislação do Imposto sobre Serviços - ISS.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 4, DE 1º DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

1. A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de março de 1997, exigível a partir do mês de abril de 1997, é de 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Nº : 040.002.938/97
Interessado : S/A Correio Braziliense
Assunto : Assinatura de periódico

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor de S/A Correio Braziliense, objetivando atender despesas com 01 (uma) assinatura anual do jornal Correio Braziliense, para a Subsecretaria de Planejamento desta Secretaria, no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para demais providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 17 de fevereiro de 1997

Recurso Voluntário nº 067/97

Recorrente : ANCELMO JOSÉ RAMOS

Recorrido : Subsecretaria da Receita

ANCELMO JOSÉ RAMOS, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.013467/95, pertinente ao Auto de Infração nº 1023/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de dezembro de 1996 (documentos de fls. 101). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de setembro de 1996 (recibo de fls. 98), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Em 24 de fevereiro de 1997

Recurso Voluntário nº 146/97

Recorrente : ROUPAGEM COMERCIAL DE MARCAS BOUTIQUE LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

ROUPAGEM COMERCIAL DE MARCAS BOUTIQUE LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010384/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 401/95-DPE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de dezembro de 1996 (documentos de fls. 224). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 14 de novembro de 1996 (pag. 9352), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 26 de fevereiro de 1997

Recurso Voluntário nº 064/97

Recorrente : AUTO PEÇAS FUSCA LTDA

Advogado : ALOÍSIO CUNHA SOARES

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

AUTO PEÇAS FUSCA LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000571/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 0001/96, interpôs, via procurador

habilitado (mandato incluso às fls. 158) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de dezembro de 1996 (documentos de fls. 153). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 5 de dezembro de 1996 (pag. 9929), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 7 de março de 1997

Recurso Voluntário nº 124/97**Recorrente : LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA****Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP**

LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005842/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 596/96-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de janeiro de 1997 (documentos de fls. 42). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 20 de dezembro de 1996 (pag. 10507), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 12 de março de 1997

Recurso Extraordinário nº 005/97**Recorrente : APS ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA****Recorrida : 2ª Câmara do TARF**

APS ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 17/96, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 52). **DEIXO, POIS, DE RECEBER RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, uma vez que o mesmo não se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 72 do citado Regimento.

Em 18 de março de 1997

Recurso Voluntário nº 006/97**Recorrente : CULTURA E LAZER COMERCIO E VIDEOLOCADORA LTDA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

CULTURA E LAZER COMERCIO E VIDEOLOCADORA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003455/96, pertinente ao Auto de Infração nº 18591/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de novembro de 1996 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de novembro de 1996 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 101/97**Recorrente : PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA****Advogado : MILENE SALUSTIANO DE ULHÔA****Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP**

PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.008946/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 247/95-DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 38) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de dezembro de 1996 (documentos de fls. 30). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de dezembro de 1996 (pag. 10125), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 108/97**Recorrente : PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA****Advogado : MILENE SALUSTIANO DE ULHÔA****Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP**

PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.008139/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 188/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 91) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de novembro de 1996 (documentos de fls. 83). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 6 de novembro de 1996 (pag. 9100), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 19 de março de 1997

Recurso Voluntário nº 018/97**Recorrente : ADEMILSON PEIXOTO SOARES****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII**

ADEMILSON PEIXOTO SOARES, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.001020/96, pertinente ao Auto de Infração nº 915/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de dezembro de 1996 (documentos de fls. 13). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de dezembro de

1996 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 20 de março de 1997

Recurso Voluntário nº 001/97**Recorrente : TURÍBIO MOREIRA DE SOUZA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

TURÍBIO MOREIRA DE SOUZA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002724/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1242/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de outubro de 1996 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de setembro de 1996 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Extraordinário nº 006/97**Recorrente : PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF****Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA****Recorrida : WV TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**

Irressignado com a decisão da 2ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 245/96, de interesse de WV TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 202), em data de 6 de março de 1997. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 25 de fevereiro de 1997 (páginas 1257), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. 2. Fica o recorrido **INTIMADO** a comparecer aos autos, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 36 da Lei nº 657/94, para oferecer contra-razões caso lhe aprouver. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Extraordinário nº 007/97**Recorrente : PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF****Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA****Recorrida : WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES**

Irressignado com a decisão da 2ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 089/95, de interesse de WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 591), em data de 6 de março de 1997. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 25 de fevereiro de 1997 (páginas 1257), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. 2. Fica o recorrido **INTIMADO** a comparecer aos autos, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 36 da Lei nº 657/94, para oferecer contra-razões caso lhe aprouver. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 008/97**Recorrente : STELLA MARIS CORDEIRO DE OLIVEIRA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

STELLA MARIS CORDEIRO DE OLIVEIRA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003215/96, pertinente ao Auto de Infração nº 19477/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de novembro de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 17 de outubro de 1996 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Extraordinário nº 008/97**Recorrente : PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF****Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA****Recorrida : WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES**

Irressignado com a decisão da 2ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 066/95, de interesse de WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 363), em data de 6 de março de 1997. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 25 de fevereiro de 1997 (páginas 1257), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. 2. Fica o recorrido **INTIMADO** a comparecer aos autos, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 36 da Lei nº 657/94, para oferecer contra-razões caso lhe aprouver. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 009/97**Recorrente : JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003117/96, pertinente ao Auto de Infração nº 17710/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de setembro de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de setembro de 1996 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 010/97**Recorrente : MÔNICA DE CARVALHO TOLLINI****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

MÔNICA DE CARVALHO TOLLINI, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002040/96, pertinente ao Auto de Infração nº 23171/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de setembro de 1996 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de setembro de 1996 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 017/97**Recorrente : JOSÉ ANTONIO LOPES****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

JOSÉ ANTONIO LOPES, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002723/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1241/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de setembro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de setembro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 034/97**Recorrente : MARILU MELO MEIRELLES****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

MARILU MELO MEIRELLES, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000840/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2966/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de setembro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de agosto de 1996 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 042/97**Recorrente : MÚCIO MACÊDO****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

MÚCIO MACÊDO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001275/95, pertinente ao Auto de Infração nº 815/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de setembro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de setembro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 049/97**Recorrente : HENRIQUE PACHECO GADELHA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

HENRIQUE PACHECO GADELHA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002607/96, pertinente ao Auto de Infração nº 23116/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de outubro de 1996 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de setembro de 1996 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 051/97**Recorrente : JOSÉ TEODORO DOS REIS****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

JOSÉ TEODORO DOS REIS, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003587/96, pertinente ao Auto de Infração nº 25635/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de novembro de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de novembro de 1996 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 24 de março de 1997

Recurso Voluntário nº 019/97**Recorrente : JOACIL SANTOS DA SILVA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII**

JOACIL SANTOS DA SILVA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148.001812/96, pertinente ao Auto de Infração nº 422/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de novembro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 14 de novembro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 040/97**Recorrente : EDIR BITTES NYLANDER BRITO****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

EDIR BITTES NYLANDER BRITO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000453/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1812/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de outubro de 1996 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de outubro de 1996 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 047/97**Recorrente : JORGE LUIS CUNHA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

JORGE LUIS CUNHA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001046/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1514/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de outubro de 1996 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de outubro de 1996 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 050/97**Recorrente : HENRIQUE PACHECO GADELHA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

HENRIQUE PACHECO GADELHA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002608/96, pertinente ao Auto de Infração nº 23117/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de outubro de 1996 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de setembro de 1996 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 056/97**Recorrente : LUZIA DE ARAÚJO PADILHA SANTOS****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

LUZIA DE ARAÚJO PADILHA SANTOS, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003145/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1221/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de novembro de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de outubro de 1996 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 115/97**Recorrente : AGRIPINO BATISTA FILHO****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

AGRIPINO BATISTA FILHO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000863/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2003/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de setembro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de setembro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL****DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**DESPACHOS DO DIRETOR
Em 31 de março de 1997

PROCESSO Nº : 121.135.003-97
INTERESSADO : CODEPLAN/GEAFI
ASSUNTO : XEROX DO BRASIL LTDA

Autorizo, nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.888/93, e da Informação Jurídica nº 273/96, de 24 de dezembro de 1996 da Assessoria Jurídica desta Companhia, o pagamento no valor global de R\$ 30.779,63 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) à XEROX DO BRASIL LTDA, relativo às Notas Fiscais nºs 0351048 e 0351047 do mês de janeiro/97. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 121.135.194-97
INTERESSADO : CODEPLAN/NUPRO
ASSUNTO : REFEICQUE ADMINISTRACÃO LTDA

Autorizo, nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.888/93, e da Informação Jurídica nº 272/96, de 19 de dezembro de 1996 da Assessoria Jurídica desta Companhia, o pagamento no valor global de R\$ 100.401,31 (cem mil, quatrocentos e um reais e trinta e um centavos) à

REFEICHEQUE ADMINISTRAÇÃO LTDA, relativo às Notas Fiscais nºs 292 e 293 do mês de fevereiro/97. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

Em 19 de abril de 1997

PROCESSO Nº : 121.134.981-97
INTERESSADO : CODEPLAN/GEAFI
ASSUNTO : ENCOM ENGENHARIA LTDA

Autorizo, nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.666/93, e da Informação Jurídica nº 84/97, de 1º de abril de 1997 da Assessoria Jurídica desta Companhia, o pagamento no valor de R\$ 28.448,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) à ENCOM ENGENHARIA LTDA, relativo à Nota Fiscal nº 201 do mês de dezembro/96. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.001270/97; INTERESSADO: DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.

Ratifico fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 338.699,70 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos), em favor das empresas relacionadas à fls. 196, bem como ordeno a despesa e determino a emissão das notas de empenho, por força do Decreto nº 17.954/96, cujos recursos estão alocados na atividade 08.047.0188.22.05.0001, elemento de despesa 3.4.90.30. A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso XII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 24 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XI, XIV e XXIV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.612 de 28 de julho de 1993, resolve:

Prorrogar por mais trinta dias, contados a partir de 07 de abril de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 062.000103/97.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1997

O Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1.º de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, resolve:

Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância-HRAN, instituída pela Ordem de Serviço Nº 004/96 de 23 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de abril de 1996, para no prazo de 30 dias, concluir o processo nº 061.039.920/96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1997

O Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1.º de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, resolve:

Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância-HRAN, instituída pela Ordem de Serviço Nº 004/96 de 23 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de abril de 1996, para no prazo de 30 dias, concluir o processo nº 061.039.858/96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

PROCESSO : 063000116/97
INTERESSADO : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-SAB
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A Vista das instruções contidas nos autos, e de acordo com o artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito

Federal aprovados pelo Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor total de 156,39 (Cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), em favor do interessado supracitado, correndo a despesa à conta do Elemento 349092- Despesas de exercícios anteriores, da subatividade 2334/0002 - Manutenção e Funcionamento dos serviços administrativos.

Em 20 de março de 1997

PROCESSO Nº: 060.000.024/97
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente a Inexigibilidade de Licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, nº 00090/97, no valor de R\$154,94 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para atender o seguro obrigatório de veículos oficiais desta Fundação, com fulcro no artigo 25, caput do referido dispositivo legal. Publique-se.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 27 de março de 1997

PROCESSO Nº : 030.000.040/97
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE VALES TRANSPORTE

RATIFICO, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, com objetivo de adquirir vales-transporte para os servidores desta Secretaria da Criança e Assistência Social, conforme Nota de Empenho nº 88/97, de 26.03.97, no valor de R\$ 138,60 (Cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), conforme especificações no processo acima citado.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.039/97
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : PAGAMENTO DE VALES TRANSPORTE

RATIFICO, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com objetivo de adquirir vales-transporte para os servidores desta Secretaria da Criança e Assistência Social, conforme Nota de Empenho nº 89/97, de 26.03.97, no valor de R\$ 2.349,44 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificações no processo acima citado.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.001.466/97
INTERESSADO : VIAÇÃO RÁPIDO PLANALTINA LTDA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE VALES TRANSPORTE

RATIFICO, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO RÁPIDO PLANALTINA LTDA, com objetivo de adquirir vales-transporte para os servidores desta Secretaria da Criança e Assistência Social, conforme Nota de Empenho nº 87/97, de 26.03.97, no valor de R\$ 57,20 (Cinquenta e sete reais e vinte centavos), conforme especificações no processo acima citado.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 27 de março de 1997

PROCESSO : 101.000.699/96
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA (DOU e DJ)

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de Licitação em favor da IMPRENSA NACIONAL - Ministério da Justiça, objetivando a renovação, no presente exercício, de assinaturas do Diário Oficial da União e Diário da Justiça. A Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se no "caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação constantes do processo acima referido. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

ATA DA 2.140ª REUNIÃO DO CONSELHO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, realizou-se a reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a Presidência do Engenheiro PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, com a presença dos Senhores Conselheiros AMBROSINO DE SERPA COUTINHO, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO, ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO e VICTOR DE PINHO FOIS. Ausentes, com as faltas devidamente justificadas os Senhores Conselheiros NELSON LUIZ DE ANDRADE CORRÊA e BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO. Esteve também presente à reunião, o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que lida foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu à distribuição dos seguintes processos: nºs 112.009.349/95, 112.008.729/95, 112.008.166/96 e 112.004.601/94. Dando início ao exame dos assuntos e fazendo uso da palavra o Senhor Presidente relatou o processo: 01) - S/N, referente a reeleição da Diretoria da Companhia. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator de conformidade com o disposto no Artigo 21, Inciso III, combinado com Artigo 22 - Parágrafo 4º do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, e de acordo com a indicação do Exmo. Senhor Secretário de Obras HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, conforme Ofício nº 1865/96-GAB/SO, de 17/DEZEMBRO/1996, resolve, reeleger por mais 02 (dois) anos, a partir de 04 de janeiro de 1997, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Senhor PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 1556/D-DF - 12a. Região, CPF - 068.047.801-91; para o cargo de Diretor de Edificações, o Senhor ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 1.492/D-DF, CPF - 144.052.886-15; para o cargo de Diretor de Urbanização, o Senhor JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 3.739/D-DF, CPF - 221.510.281-00; para o cargo de Diretora Financeira e respondendo cumulativamente pela Diretoria de Planejamento, a Senhora JODETTE GUILHERME AMORIM, brasileira, casada, professora, CPF - 042.224.231-49. E eleger para o cargo de Diretor Administrativo, o Senhor ATHAIL RANGEL PULINO FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 8.950/D-DF, CPF - 511.905.328-91." Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Conselheiro ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO, que relatou o seguinte processo: 02) - Nº 112.008.729/95, em que a firma ENGEMAXI - ENGENHARIA LTDA, solicita recebimento definitivo de obra sem carta de Habite-se. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza o recebimento definitivo da obra do Posto de Saúde do Riacho fundo-DF, objeto da Tomada de Preços nº 117/93-SECAL e do Contrato nº 542/94, firmado com a Construtora ENGEMAXI - ENGENHARIA LTDA, sem a apresentação da Carta de Habite-se permanecendo, contudo, sob a responsabilidade da firma, a obrigatoriedade pela obtenção e apresentação do referido documento, tão logo os impedimentos atuais sejam sanados." A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO, que relatou o processo: 03) - Nº 112.004.601/94, em que a FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA, solicita recebimento definitivo de obra sem apresentação da Carta de Habite-se. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza o recebimento definitivo da obra do Escritório Inteligente da EMATER, situado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão - Brasília-DF, construído pela FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA da NOVACAP, sem a apresentação da Carta de Habite-se, pelas razões expostas pelo Departamento de Engenharia da respectiva Administração Regional." Finalizando a reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro VICTOR DE PINHO FOIS, que relatou os seguintes processos: 04) - Nº 112.008.166/96, em que a firma AMON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, solicita recebimento definitivo de obras sem Carta de Habite-se. A decisão foi exarada nos seguintes termos: O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza o recebimento definitivo das obras de 04 (quatro) guaritas, cerca de arame farpado (inclusive remanejamento e colocação de parte existente) e adaptação de oficinas do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, situado à SGAN 915/916, Asa Norte, Plano Piloto-DF, executadas pela firma AMON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, objeto do Contrato nº 518/95 - Tomada de Preços nº 041/95-ASCAL/PRES, sem a apresentação da Carta de Habite-se, permanecendo, contudo, sob a responsabilidade da firma executora da obra, a obrigatoriedade pela obtenção e apresentação do referido documento, tão logo, seja regularizada a situação do terreno e sanados os impedimentos atuais. 05) - Nº 112.009.349/95, em que a firma EWEC - CONSTRUÇÕES LTDA, solicita recebimento de obra sem apresentação da Carta de Habite-se. A decisão foi aprovada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza o recebimento definitivo das obras de ampliação das unidades escolares: Escola Classe 111, QS 111, Conj. 10, Área Especial e do Centro de ensino 411, QN 411, Área Especial. Todas em Samambaia-DF, objeto da Tomada de Preços nº 087/95-ASCAL/PRES, e do Contrato nº 565/95, firmado com a EWEC - CONSTRUÇÕES LTDA, sem a apresentação da Carta de Habite-se, pela referida firma, permanecendo contudo, sob a responsabilidade da mesma a obrigatoriedade pela obtenção e apresentação do respectivo documento, tão logo estejam sanados os impedimentos atuais." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. PEDRO MURRIETA SANTOS NETO - Presidente, AMBROSINO DE SERPA COUTINHO - ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO - GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO - VICTOR DE PINHO FOIS.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

[illegible]

LUIS RIOGI MIURA¹

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 186, DE 26 DE MARÇO DE 1997
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XVI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

Autorizar o registro de funcionamento da AUTO-ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO FILIAL LTDA, de propriedade dos senhores Fábio Afonso de Sousa, Luciene Dantas de Lira e Fabricia Afonso de Sousa. Sediada à Quadra 06 CL 18 Sala 02 - Sobradinho-DF, a auto-escola recebe o nº 06/97 folha 75 do livro nº 2 de registro de auto-escolas do Distrito Federal.

LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 240, DE 24 DE MARÇO DE 1997
O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.00001573/97

Categoria/UF: "A2B"/GO

Interessado : WILSON RIBEIRO DA SILVA

Prontuário : 00.162.375-3

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06(seis) meses, a partir de 18.03.97

LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 241, DE 24 DE MARÇO DE 1997
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.00001574/97

Categoria/UF: "A2B"/GO

Interessado : ELIEZER CARVALHO DE OLIVEIRA

Prontuário : 11.452.891-8

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 02(dois) meses, a partir de 14.03.97

Processo nº : 055.00001575/97

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : ALEXANDRE ALVES CARVALHIDO

Prontuário : 00013086249

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 03(três) meses, a partir de 18.03.97

Processo nº : 055.00001576/97

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : SHELTON ROBERTO DA SILVA

Prontuário : 00.293.269-5

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 02(dois) meses, a partir de 19.03.97

LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 242, DE 25 DE MARÇO DE 1997
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base no processo abaixo relacionado, resolve: Credenciar a profissional psicóloga abaixo especificada, com fulcro nos artigos 9º e 10º da Instrução de Serviço nº 748/96 - DETRAN-DF., a realizar exames em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação.
Processo nº: 055001350/97
Interessado: LÚCIA REGINA BONFIM PIMENTEL

LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 243, DE 25 DE MARÇO DE 1997

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base no processo abaixo relacionado, resolve: Credenciar a profissional psicóloga abaixo especificada, com fulcro nos artigos 9º e 10º da Instrução de Serviço nº 748/96 - DETRAN-DF., a realizar exames em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação.
Processo nº: 055000864/97
Interessado: MARIA EMÍLIA DE MELO BÔTO

LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 244, DE 19 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: **DESIGNAR** para compor Comissão Examinadora de Trânsito para portadores de deficiência física na função de examinadora pelo período de 02(dois) meses a partir do dia 13.03.97, Maria José Lima. **DESIGNAR** para compor a Comissão Examinadora de Trânsito na função de examinadora pelo período de 02(dois) meses a partir do dia 13.03.97, Maria Ely de Souza Ribeiro e **EXONERAR** da função de examinador da Comissão Examinadora de Trânsito, Everaldo Barros de Brito a partir do dia 01/03/97.

LUIS RIOGI MIURA/

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 26 DE MARÇO DE 1997

Acata a alteração de Razão Social da empresa COMERCIAL FERRO VELHO MERCADÃO LTDA.

A Secretária - Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, aprovado na 35ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 03 de agosto de 1992, publicado no DODF nº 211 - Suplemento, de 16 de outubro de 1992, considerando cópia da Alteração Contratual da empresa COMERCIAL FERRO VELHO MERCADÃO LTDA, constante das folhas de nºs 119 a 122, do processo nº 160.000.082/96, com projeto aprovado pela Resolução nº 04/97-CDE/DF, de 29 de janeiro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Acatar a alteração de Razão Social da empresa COMERCIAL FERRO VELHO MERCADÃO LTDA - ME para COMERCIAL AUTO PEÇAS MERCADÃO LTDA - ME

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA SEIXAS DOURADO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos do Diretor-Geral publicados no DODF nº 55, de 21-3-97, página 1964, onde se lê Processo nº 171.000.154/96, leia-se Processo nº 171.000.154/95.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 21 de março de 1997

PROCESSO Nº: 094.001.381/96

INTERESSADO : SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

ASSUNTO : Pagamento de faturas

À vista do contido nos autos, e com base nos pronunciamentos da Divisão de Orçamento e Finanças e da Diretoria Administrativo-Financeira, DECIDO:

I - RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 16.070,79 (dezesesseis mil, setenta reais e setenta e nove centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, referente a prestação de serviços de locação de caminhões coletores compactadores de lixo, relativo ao mês de dezembro/96 (parcial), bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia;
II - AUTORIZAR o pagamento da importância de R\$ 205.904,20 (duzentos e cinco mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos), em favor do supracitado credor, referente aos serviços prestados no mês de janeiro/97, amparado pelos já mencionados artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do Decreto nº 16.098/94.
Publique-se e encaminhe-se à DIOF para as providências subseqüentes.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL
Em 3 de janeiro de 1997

PROCESSO : 020.001.644/95

INTERESSADO : N&A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os itens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal e, tendo em vista a falta de Recursos Financeiros no final do exercício para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 2.333,20 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), em favor da firma N&A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., à conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 020.001.460/96

INTERESSADO : VENEZA TURISMO LTDA.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os itens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal e, tendo em vista a falta de Recursos Financeiros no final do exercício para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 1.040,64 (HUM MIL, QUARENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), em favor da firma VENEZA TURISMO LTDA, à conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências cabíveis.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
Substituta

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 31 de março de 1997

Processo nº 1205/97

Assunto: autorização para emissão de nota de empenho para atender despesas com a renovação de assinatura do periódico JORNAL DO BRASIL.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesa com a renovação de 01 (uma) assinatura do periódico "JORNAL DO BRASIL", por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$336,00 (trezentos e trinta e seis reais), em favor da empresa JORNAL DO BRASIL S.A.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1997 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº. 125/94 - IDR/PRG, publicado no DODF nº. 157, de 12/08/94 e Edital de Resultado Final nº. 138/94-IDR, publicado no DODF nº. 172, de 02 de setembro de 1994, para exercerem o cargo de Procurador do Distrito Federal, 2ª Categoria, da Carreira de Procurador, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal - QPDF, observada a ordem de classificação: 01- SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO, classificado em 38º. lugar, na vaga de RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO, Matrícula nº. 48.601-9, em decorrência de sua exoneração. 02- WILSON RODRIGUES DAMACENO classificado em 39º. lugar, na vaga de DIANA DE ALMEIDA RAMOS, Matrícula nº. 35.867-3, em decorrência de sua promoção. 03- ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA, classificado em 40º. lugar, na vaga de CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ, Matrícula nº. 37.994-8, em decorrência de sua promoção. 04- MARCIA CARVALHO GAZETA, classificada em 41º. lugar, na vaga de NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS, Matrícula, nº. 38.560-3, em decorrência de sua promoção. 05- FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS, classificado em 42º. lugar, na vaga de MARCELO HENRIQUE RIBEIRO OLIVEIRA, Matrícula nº. 35.853-3, em decorrência de sua promoção.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 42, de 4-3-97, pag. 1458.

DECRETOS DE 1º DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar IEDA BORGES DA SILVA, Mat. Nº 31.317-3, do Cargo de Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.
Nomear JANICE PIRES GONÇALVES, Mat. Nº 39.643-5, para exercer o Cargo de Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXONERAR INALDO DE LIMA ASSIS FILHO, Matrícula nº 44.969-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ROBERTO NUNES DE LIMA, Servente/NOVACAP, Matrícula nº 65.085-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR LÉLIA DE MORAES SILVA, Matrícula nº 45.284-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR MIRIA DOS SANTOS FONSECA OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01 - Exonerar, a pedido, CARLA QUEIROZ ALVES, matrícula 43.681-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

02 - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISABETH APARECIDA CANEDO COSTA, matrícula 30.972-9, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

03 - Nomear ELISABETH APARECIDA CANEDO COSTA, matrícula 30.972-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

04 - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 46.615-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Orçamento e Finanças. Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

05 - Nomear MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 00.178-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Símbolo DFG-07, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

06 - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA MADALENA GALVÃO, matrícula 00.021-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Símbolo DFG-07, da Divisão de Administração Geral do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

07 - Nomear MARIA MADALENA GALVÃO, Assistente Intermediário em Serviço Sociais, matrícula nº 02.511-9, requisitada da Fundação do Serviço Social, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente. Símbolo DFA-09, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

08 - Nomear FÁTIMA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 46.726-X, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 1º de abril de 1997

PROCESSO Nº: 030.000.034/97
INTERESSADO: ANÍBAL DE LIMA MONTEIRO - 2º TEN QOPME R/R Mat. 01.928/3.
ASSUNTO : Requer pagamento e Incorporação de Gratificação
CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Re apresentação a que faz jus, nos termos do Art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos integrais, relativos à última Graduação que ocupava quando exonerado da função (CABO PM), no período de 03 anos, 07 meses e 10 dias, de acordo com o Parecer nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, aprovado com efeito Normativo, conforme publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.010.885/96
INTERESSADO: LEMOEL BISPO DA SILVA - 3º SGT QPPMC R/R, Mat. 03369/3
ASSUNTO : Requer pagamento e incorporação de Gratificação
CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Re apresentação a que faz jus, nos termos do Art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos proporcionais e relativos à última Graduação que ocupava quando exonerado da função (CABO PM), no período de 09 meses e 26 dias, de acordo com o Parecer nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, aprovado com efeito Normativo, conforme publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO N.º 030.001.121/97
INTERESSADA: VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, para localidade(s), período(s) e diária(s) a seguir especificado(s):

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
28.687-7	VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA	SANTA CATARINA	16 à 19.04.97	3
LUIZ ANTONIO P. DE CARVALHO				

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora JOSELICE MATTOS DE AN DRADE SIMÕES, matrícula nº 40.420-9, Fiscal de Posturas, Classe Especí al, Padrão III, no período de 06.03.97 à 04.04.97.

RUBEM FONSECA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA NERIZE MONTEIRO, matrícula nº 37.827-5, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão III, no pe ríodo de 01.04.97 à 29.06.97.

RUBEM FONSECA FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1997

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 1º e 2º do Decreto nº 1.484, de 04 de outubro de 1991, resolve:
Designar o servidor EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 40.537-X, membro da Comissão Especial de Licitação publicada no DODF nº 25 de 05 de fevereiro de 1997 pag. 886 para substituir o servidor ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, matrícula N.º 41.677-0, por motivo do mesmo ter sido removido para a Administração Regional do Núcleo Bandeirante..

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar o servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos mat. nº 41-023-3, como Supervisor e ESTELA MARIA OTON DE LIMA SIQUEIRA, Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, mat. 37.049-5 como Executora do convite 006, para construção de praças e quadras poliesportivas, conforme processo nº 147.000.087/97.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 26 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER a servidora MARISTENIA NOGUEIRA DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 42.708-X, Técnico de Administração Pública (Área de Desenvolvimento Urbano), Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado. Cabe a sua Divisão a observância das normas estabelecidas.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 185, inciso "b", e artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora LUCIANA DUTRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 42.327-0, pelo filho, RENATO DUTRA DA SILVA SANTOS, nascido em 13.03.1997, conforme apresentação de Certidão de Nascimento.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso da competência que lhe é atribuída por meio do disposto no inciso XXXII do artigo 20 do decreto nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994 e, ainda, em consonância com o disposto nos artigos 152 e 153 da Resolução nº 38 - TCDF, de 30 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR, comissão de Tomada de Contas Especial e designar os servidores JOSÉ ALDEBARÃO COSTA RIBEIRO, matrícula nº 93.127-6, JAIR GUEDES CIRINEU, matrícula nº 43.359-4 e TELMA ALVES matrícula nº 43.849-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o desaparecimento de bens, que trata o processo nº 149.000.181/97.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXVI, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER o Benefício Auxílio Natalidade, de acordo com o artigo 196, parágrafo 2º e o benefício Salário Família, de acordo com o artigo 197, Inciso I, da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado.

Servidor: Gleiston Marcos de Paula

Matrícula nº: 43.684-4

Dependente: Natália Barbosa de Paula, nascida em 17.03.97, conforme certidão apresentada.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Decreto 13.477 de 17 de novembro de 1991, resolve:

CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte do servidor SELASSIÊ DAS VIRGENS, matrícula 33.926-1, exonerado do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Topografia, símbolo DFG-10, a partir de 17.02.97, de acordo com o DODF 031 de 17.02.97, republicado no DODF 053 de 19.03.97, pag. 1905.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder Salário Família, nos termos do Artigo nº 197, da Lei nº 8.112/90 e Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo relacionada.

ASSINATURA SEMESTRAL**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti****R\$ 87,12****Remessa
via Correios****R\$ 223,08****INFORMAÇÕES E VENDAS:****Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

Nome: TELMA DE LIMA SÁ ARAÚJO DA SILVA

Matrícula: 43.803-0

Dependente: VITOR HENRIQUE DE LIMA ARAUJO

Data de Nascimento: 20/03/97

JACY AFONSO DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, as servidoras ELENE MARIA DE SOUSA MELLO, mat. nº 42.518-4, Analista de Orçamento, RENE COSTA, mat. nº 46.123-7, Assessora da Assessoria Técnica e MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA, mat. nº 44.024-8, Analista de Orçamento, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens patrimoniais, constatado no Inventário Físico, referente ao exercício de 1996, para no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, apresentarem relatório conclusivo.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 203, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.002.434/97, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor MÁRIO JORGE TAVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 34-542-3, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, por motivo de execução de vistorias externas inerentes a Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, observando-se o disposto no art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a contar de 06 de novembro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, do programa de trabalho 0800700212038.0001, da fonte (030), conforme preceitua os Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e Artigo 1º do Decreto nº 17.954/96, a favor dos servidores abaixo relacionados:

- ORLANDO MARÇAL JÚNIOR, Processo nº 082.011991/96, no valor de R\$ 1.649,12 (hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos).
- NILZA MENEZES DE CAMPOS, Processo nº 082.020629/96, no valor de R\$ 2.845,36 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
- ANA CLAUDIA DE REZENDE GOMES, Processo nº 082.000040/97, no valor de R\$ 309,28 (trezentos e nove reais e vinte e oito centavos).
- DENISE FETTER MOLD, Processo nº 082.000094/97, no valor de R\$ 273,91 (duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÕES DE 1º DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1- Incluir a professora MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 42.209-6, 40 horas, lotada na Divisão Regional de Ensino do Gama, na Instrução datada de 31 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23 de 03.02.97, que instituiu grupo de trabalho com a finalidade de responder pelos trabalhos referentes ao "Programa de Capacitação Profissional" do Convênio MTb/STb/Recursos do FAT, no período de 01.01.97 a 31.12.97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 30 do Estatuto da Entidade, resolve:

Delegar competência ao Assessor do Departamento de Pedagogia, professora NELSA DE SOUZA, matrícula nº 91.646-3, para responder pelas ações relativas à EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, podendo praticar todos os atos pedagógico-administrativos relativos a essa área de atuação.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 2º de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder Aposentadoria a MARIA ALICE JARDIM ANDRE, matrícula nº 44.178-3, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 150, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41.

Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.011855/96.

02. Conceder Aposentadoria a GISLAINE MARIA TEIXEIRA, matrícula n. 91.714-1, no Cargo de Professor, Nível 02 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.018933/96.

03. Conceder Aposentadoria a MARLENE ALVES PEREIRA BRAZ, matrícula n. 93.565-4, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.019964/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder Aposentadoria a IVONE NETO LEAO BONATTI, matrícula n. 52.378-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.020202/96.

02. Conceder Aposentadoria a LUCILA CARRERA, matrícula n. 54.935-5, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "a", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.000096/97.

03. Conceder Aposentadoria a MARIA DO CARMO ALMEIDA ROCHA, matrícula n. 77.076-0, no Cargo de Professor, Nível 02 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.012770/96.

04. Conceder Aposentadoria a ELCI GOMES PIMENTEL DE ASSUNÇÃO, matrícula n. 91.866-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.018012/96.

05. Conceder Aposentadoria a DARCI ANTONIO CALDEIRA, matrícula n. 97.614-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.020203/96.

06. Conceder Aposentadoria a ANTONIO VICENTE DA SILVA, matrícula n. 99.878-8, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.017742/96.

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO: 082.000077/97; INTERESSADO: ZILMA VILARINHO CARDOSO E SILVA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES. Retifico a Licença para Tratar de Interesses Particulares, relativamente a servidora ZILMA VILARINHO CARDOSO E SILVA, matrícula n. 61.180-8, contido a fls. 06, para considerá-la a partir de 09.04.96.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- VÂNIA DE AQUINO SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula n. 23.475-3, Processo n. 082.002710/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 14.03.97.

- EDILENE ROSE DOMINGOS DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula n. 44.376-X, Processo n. 082.002896/96, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 18.03.97.

- JOSELITA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3,

matrícula n. 46.150-4, Processo n. 082.002603/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 14.03.97.

- VERA LÚCIA LIMA VERAS, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula n. 26.560-8, Processo n. 082.002678/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 03.03.97.

- HENRIQUE BARROS JOCA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula n. 24.467-8, Processo n. 082.002605/97, Data da Instrução: 01.04.97.

- MARIA DA GRAÇA PAIXÃO MARQUES CANTANHEDE, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula n. 65.390-X, Processo n. 082.003093/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 21.03.97.

- MAURA SOARES DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula n. 31.368-8, Processo n. 082.003159/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 24.03.97.

- EBE MENDES LOPES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula n. 27.221-3, Processo n. 082.003170/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 24.03.97.

- FELISBINA LEITE PEREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula n. 26.349-4, Processo n. 082.002879/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 12.03.97.

- ANTÔNIO ARIUTON BATISTA NETO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula n. 26.681-7, Processo n. 082.002928/97, Data da Instrução: 01.04.97.

- MARIA EMÍLIA RESENDE, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula n. 31.611-3, Processo n. 082.003020/97, Data da Instrução: 01.04.97.

- CRISTIANE ALVES DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula n. 28.163-8, Processo n. 082.003102/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 21.03.97.

- ROSÂNGELA MEG ALVES SAMPAIO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula n. 23.214-9, Processo n. 082.002671/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 17.03.97.

- EDINALVA CÂNDIDO DO NASCIMENTO SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula n. 26.146-7, Processo n. 082.002702/97, Data da Instrução: 01.04.97.

- ELIANE PEREIRA DE SOUSA MENEZES, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula n. 30.401-8, Processo n. 082.002706/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 17.03.97.

- FÁBIO YUZO NISHIKAWA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n. 28.506-4, Processo n. 082.003147/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 24.03.97.

- SÔNIA MARIA GOMES DE LIMA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n. 24.562-3, Processo n. 082.003161/97, Data da Instrução: 01.04.97.

- IVAN GUSMÃO CAVALCANTE, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n. 20.247-9, Processo n. 082.002693/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 14.03.97.

- LUZINETE RIBEIRO DE SOUZA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula n. 30.883-8, Processo n. 082.002704/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 14.03.97.

- SIMONIA CARLOS DE OLIVEIRA GALVAN, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula n. 27.996-X, Processo n. 082.002587/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 13.03.97.

- NATACÍLIO CURCINO RIBEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula n. 46.317-5, Processo n. 082.002961/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 19.03.97.

- ALMIR BEZERRA MELLO FILHO, Cargo Efetivo: MG3Q, matrícula n. 26.595-0, Processo n. 082.003089/97, Data da Instrução: 01.04.97, a partir de 01.04.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício ao servidor PAULO SÉRGIO FREIRE SI-MÕES PEREIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n. 45.6985, conforme processo n. 082.017617/95.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores LUIS ALEX DORNELLES G. DE FREITAS, matrícula 67923-2, função MG3Q, no período de 24/02/97 a 03/03/97; ROLAN DO AGUIAR BITTENCURT, matrícula 60876-9, função MG3Q, no período de 03/03/97 a 10/03/97; VALERIANA ROSSI, matrícula 26458-X, função MG2Q-GT3, no período de 03/03/97 a 10/03/97; ROSÂNGELA MÁRCIA DE ALMEIDA, matrícula 67628-4, função SA 401, no período de 13/03/97 a 20/03/97; IARA ANTUNES RIBEIRO, matrícula 53844-2, função MG2Q, no período de 17/03/97 a 24/03/97.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA às servidoras ANDRÉA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 45004-9, função MGLV, no período de 17/02/97 a 24/02/97; NAIR DO VAL NO GUEIRA, matrícula nº 48763-5, função MGLQ-GT3, no período de 07/03/97 a 14/03/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro

de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: DENISE TEREZINHA PINHEIRO REIS, matrícula nº 24.349-3, Processo nº 082.020092/96, a partir de 21/12/96.

NOME: RICARDO FARIAS DE SOUZA FILHO, matrícula nº 24.360-4, Processo nº 082.019976/96, a partir de 21/12/96.

NOME: OSWALDO ELIAS DE MATTOS, matrícula nº 25.309-X, Processo nº 082.020093/96, a partir de 21/12/96.

NOME: CARMEM ARAÚJO ALVES, matrícula nº 46.710-3, Processo nº 082.020315/96, a partir de 21/12/96.

NOME: JUÇARA RUBEM RIBEIRO, matrícula nº 47.640-4, Processo nº 082.020314/96, a partir de 21/12/96.

NOME: ATAIR ROQUE SCHNEIDER, matrícula nº 62.051-3, Processo nº 082.019978/96, a partir de 21/12/96.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 6 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992, resolve:

Alterar a Portaria Nº 19, de 13 de agosto de 1996, publicada no DODF Nº 158, de 15.08.96, que constitui Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, para dispensar, a pedido, a servidora MARÍLIA SANTOS HORTA, matrícula nº 42.916-3, do cargo de membro efetivo e designar ALEXANDRE GOMES DE BRITO, matrícula nº 47.919-5, membro suplente, como membro efetivo e SUE MARY LIANI DE JESUS NASCIMENTO, matrícula nº 43.647-7, como membro suplente..

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 25 de março de 1997

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 7.909,23 (sete mil novecentos e nove reais e vinte e três centavos), em favor de CAYUBY AZEVEDO MARQUES TRENCH, referente ao pagamento atrasado da Opção de 20% do art. 184, item II da Lei 1.711/52 do período de 1994 e 1995, conforme Ato de Revisão de Aposentadoria, publicado no DODF nº 170, de 30/05/91, pag. 05 Processo nº 030.007.640/91, de acordo com o Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 15 082 0495 2344 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Em 14 de março de 1997

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 15.856,52 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), em favor de CLEONES PEREIRA DOS SANTOS e outros, referente a 10ª parcela dos décimos transformados - ATIVOS, de acordo com o Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 18.927,04 (dezoito mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), em favor de JORGE PIRES DE MORAES e outros, referente a 10ª parcela do Décimos Transformados - INATIVOS, de acordo com o Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 15 082 0495 2344 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 1997

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Elogiar e agradecer aos servidores abaixo relacionados que, pela eficiência no desempenho de suas funções e sem prejuízo de suas cargas horárias devidas à Fundação Hospitalar do DF, colaboraram, voluntariamente, na preparação e no decorrer da realização do mutirão de cirurgia de catarata, ocorrido no Hospital Regional da Asa Norte no dia 08 de março de 1997.

NOME	MATRÍCULA
• ADÉLIA EUSTÁQUIA M. DE QUEIROZ	123.749-7
• ALBENICE FERREIRA GRAMAGOL	124.533-3
• ANA REGINA PORFIRO	133.230-9
• ANGELA CRISTINA PAULO DO E. SANTO	117.013-9
• ANTONIA SANTOS DE SALES	127.518-6
• BENEDITO ANTONIO DE SOUSA	126.372-2
• CARMELITA DE SOUZA SANTANA	108.960-9
• CLÁUDIO ROBERTO SOUZA	117.599-8
• CONCEIÇÃO DE MARIA F. DE CARVALHO	126.602-1

• EDUARDO ANTONIO SEIXAS HANNA	131.079-8
• ELIANE VILELA MARQUES	120.428-9
• ESTEFANIA AMARAL OLIVEIRA	123.53 1-1
• EURICEANE SANTOS CAMPOS	128.173-9
• FRANCISCO SILVINO DE BRITO	114.042-6
• IOLANDA COSTA EVANGELISTA MOREIRA	116.676-10
• IRIS MENDES BRANDÃO	132.419-5
• IVONETE DE F. C. DE OLIVEIRA	125.457-0
• JANETH BARROS REIS	134.012-9
• JESUINO DRUMON PESSOA	123.573-1
• JOSÉ ALTINO S. MARTINS	133.331-3
• JOSÉ SOUZA FELIPE	116.208-0
• JULIO CESAR DE OLIVEIRA DUARTE	122.205-8
• LAURA HILÁRIO DA SILVA	122.663-1
• LISETTE CERQUEIRA	124.710-7
• LUIZA GONZAGA DA SILVA	125.906-7
• MÁRCIA RICARDO COUTO	124.738-7
• MARCOS ANTONIO F. COSTA	123.731-4
• MARIA ARLENE ARAUJO ABREU	121.804-0
• MARIA DAS DORES R. SANTANA	124.787-5
• MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS	120.5 97-9
• MARIA DE LOURDES PEREIRA	116.785-5
• MARIA GUIOMAR MESQUITA	114.498-7
• MARIA IRIS BARBOSA	126.627-6
• MARIA JOSÉ ROSA DA SILVA	133.122-1
• MARIA LÚCIA CARMO GRAUJO	125.150-3
• MARILENE DE SOUSA SILVA ABDALA	124.207-5
• MARLI RODRIGUES CUNHA DANTAS	126.563-6
• MARLÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO	124.431-1
• MEIRE RODRIGUES ARAUJO	124.548-1
• MIRANETHY MIRANDA E SILVA	123.171-5
• NILVA VALÉRIA DA SILVA	127.235-7
• PAULO JOSE DOS SANTOS	123.826-4
• RITA VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA	126.148-7
• ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES	116.337-0
• ROSINETE SILVA SANTOS	136.278-0
• SÔNIA PEREIRA FRANCO FERREIRA	125.452-9
• VALDIR PEREIRA SANTOS	127.218-7
• VICENTE DE MELO	111.922-2
• WILSON ALVES NEGRE	123.795-1
• ZAIR SARMENTO CHARÃO	130.942-1
• ZENIR CRUZ CANTARIN	127.762-6

2. O Departamento de Recursos Humanos da Instituição fará constar o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

RETIFICAR a Instrução de 02 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 181, suplemento II, de 04 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a SETEMBRINA MILHOMEM ROCHA, para incluir nos termos dos artigos 217, item I, alínea "d", 219, parágrafo único e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOÃO DA ROCHA MIRANDA, na qualidade de pai do ex-servidor MANOEL DA ROCHA JUNIOR, matrícula nº 123.102-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, 2ª. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 061.008.342/91.

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 10 março de 1997, publicada no DODF nº 49 de 13 de março de 1997, que concedeu aposentadoria a LENY MADEIROS FEITOSA, matrícula 101.717-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.033.032/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 19 DE MARÇO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA JULIETA PEIXOTO DE SOUZA, matrícula 103.403-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo 061.033.052/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto

12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a **MARTA SILVA GOMES**, matrícula 104.160-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.012/97.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR ROSE MARY SANTOS FELIPE**, matrícula 119.256-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Odontóloga, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.000.867/97.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a **MARIA ANTONIA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 118.631-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.113/97.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a **LUCI DE OLIVEIRA SACRAMENTO**, matrícula 121.632-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.766/96.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR CELIA VIEIRA LOURENÇO**, matrícula 117.434-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996. Processo 061.011.263/96.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a **ADÉLIA SANTIAGO DE ASSIS SILVA**, matrícula 111.337-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.090/97.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a **MARIA IRIS ALVES MONTEIRO**, matrícula 124.868-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo 061.033.052/97.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a **MARLY SILVA GOMES**, matrícula 105.686-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.790/95.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1997

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1 - Alterar a Instrução de 26.02.97, publicada no DODF de 28.02.97, que constitui Comissão Revisora de todos os processos de incorporação de horas extras, para indicar o servidor **MARCELO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 123.665-2 em substituição ao servidor **ZULMAR CARDOZO ARAÚJO**.

2 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1995, resolve:

Designar Substituto do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, o seguinte servidor:

NOME: KAIO ALEXANDRE S. DE MIRANDA

MATRÍCULA: 134.431-5

CARGO: Chefe da Seção de Cadastro Financeiro, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-07

MOTIVO: Cargo Vago

PERÍODO: 28/02/97 à 06/03/97

LEADOR MACHADO

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1997

O **DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995 item III - 1.1., RESOLVE:

Designar o servidor Raimundo Nonato A. Vasconcelos, Ascensorista, matrícula 116646-8, para substituir o Encarregado de Telecomunicações do Núcleo de Serviços Gerais da Administração Hospitalar, no período de 14.01 à 12.02.97, por motivo de licença médica do titular.

Designar o servidor Amândio Rios Nunes, AIS, Agente Administrativo, matrícula 133852-8, para responder pela função de Secretário da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Assistenciais, a partir de 13 de janeiro até sua nomeação como titular do cargo.

Designar a servidora Simone Beatriz de O. Fernandes, ASS, Enfermeira, matrícula 124493-1, para substituir a Assistente da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais, no período de 03.02 à 24.05.97, por motivo de licença maternidade da titular.

Designar a servidora Alaide Ferreira da Silva, Agente de Portaria, matrícula 129980-8, para substituir a Assistente do Serviço de Emergência, no período de 01.02 à 30.06.97, por motivo de licença especial da titular.

Designar a servidora Dalma Ferreira Rosa, AIS, Agente Administrativo, matrícula 121077-7, para substituir a Secretária da Divisão de Recursos Assistenciais, no período de 17.02 à 17.04.97, por motivo de licença médica da titular.

Designar a servidora Sueli Maria Marins, AIS, Agente Administrativo, matrícula 113611-2, para substituir a Secretária da Administração Hospitalar, no período de 03.02 à 04.02.97, por motivo de férias e licença especial da titular.

Designar o servidor Raimundo Nonato A. Vasconcelos, Ascensorista, matrícula 116646-8, para substituir o Encarregado de Telecomunicações do Núcleo de Serviços Gerais da Administração Hospitalar, no período de 18.02 à 20.03.97, por motivo de licença médica do titular.

Designar o servidor Rui Leal, ASS, Farmacêutico, matrícula 132205-2 para substituir o Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Materiais, no período de 03.02 à 03.04.97, por motivo de férias e licença especial do titular.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1997

O **DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução 13/95 e de acordo com a Instrução Nº 27/80 de 05 de setembro de 1980, RESOLVE:

Autorizar a dispensa de ponto do servidor Paulo Lobo Júnior, ASS, médico matrícula 123257-6, para participar do Curso Avançado de Cirurgia do Joelho e Astroseop., a ser realizado em Comandatuba - Bahia, no período de 19 à 24.03.97.

Autorizar a dispensa de ponto do servidor José Wilson Bonfim Lopes, ASS médico, matrícula 126734-5, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia do Pé, a ser realizado em Uberaba-MG, no período de 16 à 21.04.97.

Autorizar a dispensa de ponto do servidor Neodir Ferreira da Mota, ASS, Psicólogo, matrícula 103604-1, para participar do V Congresso da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 08 à 13.04.97.

Autorizar a dispensa de ponto da servidora Conceição de Maria F. dos Santos Veloso, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 131820-9, para participar do V Congresso da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos e IV Encontro de Enfermagem para Transplante, a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília-DF, no período de 08 à 13.04.97. Autorizar a dispensa de ponto da servidora Arlete Benez, ASS, Enfermeira matrícula 129762-7, para participar do V Congresso da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos e IV Encontro de Enfermagem para transplante, a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães Brasília-DF, no período de 08 à 13.04.97.

O **DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução Nº 13/95 de 01 de agosto de 1995 e de acordo com o Artigo 207 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, concede Licença Paternidade aos seguintes servidores:

NOME: Múcio Lopes da Fonseca

MATRÍCULA: 121994-4

DEPENDENTE: Rodrigo Alencar da Fonseca
 DATA DE NASCIMENTO: 07.01.97
 PERÍODO: 07.01 à 11.01.97
 NOME: Joel Louredo Lemos
 MATRÍCULA: 133824-2
 DEPENDENTE: Lucas da Mota Louredo
 DATA DE NASCIMENTO: 21.02.97
 PERÍODO: 21.02 à 25.02.97
 NOME: Jeso Bernardo da Silva
 MATRÍCULA: 127324-8
 DEPENDENTE: Maynara Magalhães da Silva
 DATA DE NASCIMENTO: 17.02.97
 PERÍODO: 17.02 à 21.02.97

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução Nº 13/95 e de acordo com o Artigo 97 da Lei 8.112/90 RESOLVE:
 Autorizar o servidor Jurandir Fernandes Parente, AIS, Auxiliar de enfermagem, matrícula 134863-9, a ausentar-se do serviço no período de 11.01 à 18.01.97, por motivo de casamento.
 Autorizar licença gala a servidora Aldaiza Rodrigues de Souza, AOSD/LC, matrícula 129037-1, a ausentar-se do serviço no período de 28.12 à 02.01.97, por motivo de casamento.
 Autorizar licença gala a servidora Mônica Paula de Araújo, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 132769-1, a ausentar-se do serviço no período de 27.09 à 04.10.96, por motivo de casamento.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução Nº 13/95 de 01 de agosto de 1990, concede o benefício Salário-Família aos seguintes servidores:

NOME: Doracy Rodrigues Guimarães
 MATRÍCULA: 112755-1
 DEPENDENTE: Matheus Guimarães de Matos
 DATA DE NASCIMENTO: 20.12.96
 NOME: Denise Castro B. Loureiro
 MATRÍCULA: 128435-5
 DEPENDENTE: Lucas Bernardes Loureiro
 DATA DE NASCIMENTO: 24.09.96
 NOME: Rosimeire Feitosa S. Guimarães
 MATRÍCULA: 131670-2
 DEPENDENTE: Leandro Feitosa S. Guimarães
 DATA DE NASCIMENTO: 01.12.94
 NOME: Maria Goreth de Jesus Almeida
 MATRÍCULA: 112180-4
 DEPENDENTE: Ana Carolina Jesus Almeida e Rodrigo de Jesus Almeida
 DATA DE NASCIMENTO: 30.04.94 e 15.04.92 a partir de 18.02.97
 NOME: Trindade Maria dos Ramos
 MATRÍCULA: 130262-1
 DEPENDENTE: Rafaela Ramos Leite
 DATA DE NASCIMENTO: 20.01.97 a partir de 18.02.97
 NOME: Rosélia Maria V. Landim
 MATRÍCULA: 134435-8
 DEPENDENTE: Gabriel Vieira Landim
 DATA DE NASCIMENTO: 02.02.97 a partir de 19.02.97
 NOME: Maria Angélica Rosa Filha
 MATRÍCULA: 131492-1
 DEPENDENTE: Gabriel Rosa da Silva
 DATA DE NASCIMENTO: 17.11.96 a partir de 21.02.97
 NOME: Katye Cândida Lopes
 MATRÍCULA: 126006-0
 DEPENDENTE: Clara Lopes Gomes
 DATA DE NASCIMENTO: 30.01.97 a partir de 21.02.97
 NOME: Graciede Carla Aires
 MATRÍCULA: 136158-9
 DEPENDENTE: Thais Giovanna A. Santos
 DATA DE NASCIMENTO: 04.02.97 a partir de 25.02.97
 NOME: Marluce Marques Gualarte
 MATRÍCULA: 114506-1
 DEPENDENTE: Karla Cristina M. Gualarte
 DATA DE NASCIMENTO: 14.01.96 a partir de 25.02.97
 NOME: Jeso Bernardo da Silva
 MATRÍCULA: 127324-8
 DEPENDENTE: Maynara Magalhães da Silva
 DATA DE NASCIMENTO: 17.02.97 a partir de 03.03.97
 NOME: Maria da Conceição Carvalho
 MATRÍCULA: 130039-3
 DEPENDENTE: Felipy César Carvalho Souza
 DATA DE NASCIMENTO: 01.02.97 a partir 03.03.97
 NOME: Joel Louredo Lemos
 MATRÍCULA: 133824-2
 DEPENDENTE: Lucas da Mota Louredo
 DATA DE NASCIMENTO: 21.02.97 a partir de 04.03.97
 NOME: Sandoval Santos Queiros
 MATRÍCULA: 134520-6
 DEPENDENTE: Andressa dos Santos Queiros
 DATA DE NASCIMENTO: 15.02.97 a partir de 11.03.97
 NOME: Maria José R. da Silva
 MATRÍCULA: 132393-8
 DEPENDENTE: Lara Rodrigues da Silva
 DATA DE NASCIMENTO: 02.10.96 a partir de 07.03.97

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução Nº 13/95 e de acordo com o Artigo 97 da Lei 8.112/90, resolve:
 Autorizar a servidora Maria da Glória Almeida Santos, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 107332-0, a ausentar-se do serviço no período de 05 à 12.01.97, por motivo de falecimento de sua irmã Nerita Maria Conceição Monteiro.
 Autorizar a servidora Dinorah José de Oliveira, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 111802-1, a ausentar-se do serviço no período de 06.01 à 13.01.97, por motivo de falecimento do seu irmão Eduardo José de Oliveira.

Autorizar a servidora Aurelina da Silva Almeida, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 136200-3, a ausentar-se do serviço no período de 14.01 à 21.01.97, por motivo de falecimento de seu pai Manoel Henrique da Silva.
 Autorizar a servidora Nely Maria das Dores Aredes, Agente de Portaria, matrícula 118962-0, a ausentar-se do serviço no período de 12.01 à 19.01.97, por motivo de falecimento de seu irmão José Ferreira Silva.
 Autorizar o servidor Norberto Gonçalves da Silva, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 130208-6, a ausentar-se do serviço no período de 09.02. à 12.02.97, por motivo de falecimento de sua mãe Ana Moreira da Silva.
 Autorizar o servidor Erasmo da Silva Viana, AOSD-Radiologia, matrícula 125058-2, a ausentar-se do serviço no período de 23.12 à 30.12.96, por motivo de falecimento de sua mãe Prudência Maria Viana.
 Autorizar o servidor Francisco Afonso A. da Silva, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 120125-5, a ausentar-se do serviço no período de 14.02 à 21.02.97, por motivo de falecimento de sua irmã Audinelia Moreira Serra.
 Autorizar a servidora Flausita Pereira Miranda, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 135118-1, a ausentar-se do serviço no período de 02.02 à 09.02.97, por motivo de falecimento de seu irmão Dervalvy Pereira Rosa.
 Autorizar a servidora Maria do Carmo P. de Santana, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 115578-1, a ausentar do serviço no período de 22.02 à 01.03.97, por motivo de falecimento de sua irmã Eurides Pereira de Santana.
 Autorizar o servidor Jeso Bernardo da Silva, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 127324-8, a ausentar-se do serviço no período de 01 à 08.03.97, por motivo de falecimento de seu pai Antonio José Pereira da Silva.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução Nº 13/95 de 01 de agosto de 1995 e de acordo com o Artigo 196 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, concede o benefício Auxílio-Natalidade aos seguintes servidores:

NOME: Doracy Rodrigues Guimarães
 MATRÍCULA: 112755-1
 DEPENDENTE: Matheus Guimarães de Matos
 DATA DE NASCIMENTO: 20.12.96
 NOME: Heloiza Ribeiro da Silva
 MATRÍCULA: 128127-5
 DEPENDENTE: Felipe Ribeiro Pires
 DATA DE NASCIMENTO: 25.01.97 a partir de 18.02.97
 NOME: Trindade Maria dos Ramos
 MATRÍCULA: 130262-1
 DEPENDENTE: Rafaela Ramos Leite
 DATA DE NASCIMENTO: 20.01.97 a partir de 18.02.97
 NOME: Celma da Costa Souza
 MATRÍCULA: 127970-0
 DEPENDENTE: Guilherme da Costa Tonelino
 DATA DE NASCIMENTO: 14.11.96 a partir de 19.02.97
 NOME: Rosélia Maria Vieira Landim
 MATRÍCULA: 134435-8
 DEPENDENTE: Gabriel Vieira Landim
 DATA DE NASCIMENTO: 02.02.97 a partir de 19.02.97
 NOME: Katye Cândida Lopes
 MATRÍCULA: 136006-0
 DEPENDENTE: Clara Lopes Gomes
 DATA DE NASCIMENTO: 30.01.97 a partir de 21.02.97
 NOME: Maria Angélica Rosa Filha
 MATRÍCULA: 131492-1
 DEPENDENTE: Gabriel Rosa da Silva
 DATA DE NASCIMENTO: 17.11.96 a partir de 21.02.97
 NOME: Graciede Carla Aires
 MATRÍCULA: 136158-9
 DEPENDENTE: Thais Giovanna A. Santos
 DATA DE NASCIMENTO: 04.02.97 a partir de 25.02.97
 NOME: Marluce Marques Gualarte
 MATRÍCULA: 114506-1
 DEPENDENTE: Karla Cristina Marques Gualarte
 DATA DE NASCIMENTO: 14.01.96 a partir de 25.02.97
 NOME: Jeso Bernardo da Silva
 MATRÍCULA: 127324-8
 DEPENDENTE: Maynara Magalhães da Silva
 DATA DE NASCIMENTO: 17.02.97 a partir de 03.03.97
 NOME: Maria da Conceição Carvalho
 MATRÍCULA: 130039-3
 DEPENDENTE: Felipy César C. Souza
 DATA DE NASCIMENTO: 01.02.97 a partir de 03.03.97
 NOME: Joel Louredo Lemos
 MATRÍCULA: 133824-2
 DEPENDENTE: Lucas da Mota Louredo
 DATA DE NASCIMENTO: 21.02.97 a partir de 04.03.97
 NOME: Eliane da Silva P. Damasceno
 DATA DE NASCIMENTO: 15.04.95 a partir de 11.03.97
 NOME: Sandoval Santos Queiroz
 MATRÍCULA: 131520-6
 DEPENDENTE: Andressa dos Santos Queiroz
 DATA DE NASCIMENTO: 15.02.97 a partir de 11.03.97
 NOME: Maria José R. da Silva
 MATRÍCULA: 132393-8
 DEPENDENTE: Lara Rodrigues da Silva
 DATA DE NASCIMENTO: 02.10.96 a partir de 07.03.97.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:
 Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.
 NOME : HELOISA HELENA SA DE ROURE

MATRÍCULA : 124.486-8

V Congresso Médico de Brasília, a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, DF no período de 21/05/97 à 25/05/97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:
Conceder a(s) servidora(as) abaixo, 01 (uma) hora de descanso durante a jornada diária de serviço, para amamentar seu (sua) filho(a), até a ida de de 06 (seis) meses, com base no parecer da SESMT dessa Unidade de Saúde, nos termos do art. 209, da Lei 8.112/90.

NOME : JOSALETE DOS SANTOS VIEIRA

MATRÍCULA : 132.046-7

João Vitor dos Santos Nunes Vieira, na Qualidade de filho

Data de Nascimento 03.10.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME : SANDRA MARIA DO AMARAL

MATRÍCULA : 122.702-5

Dario Descartes Amaral Moreira, na Qualidade de Filho

Data de Nascimento 16.08.97

NOME : ANDREA SANTOS LIMA

MATRÍCULA : 132.168-4

Grabriely Florencio Santos Lima, na Qualidade de Filha

Data de Nascimento 07.03.97

NOME : PEDROLINA CHAGAS OLIVEIRA

MATRÍCULA : 134.967-8

Ana Paula Oliveira de Sousa, na Qualidade de Filha

Data de Nascimento 16.02.97

NOME : MARISE APARECIDA DE FARIAS

MATRÍCULA : 133.568-5

Mariana de Faria Vieira, na Qualidade de Filha, Data de Nascim. 24.02.97

Polyana de Faria Vieira, na Qualidade de Filha, Data de Nascim. 24.02.97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder SALÁRIO FAMÍLIA a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

NOME : MARIA DE NASARE PINHEIRO BASTOS

MATRÍCULA : 123.678-4

Yamara Bastos da S. Lino, na Qualidade de Filha, Data de Nascim. 16.08.88

João Felipe B. da S. Lino, na Qualidade de Filho, Data de Nascim. 23.12.93

NOME : MARISE APARECIDA DE FARIAS

MATRÍCULA : 133.568-5

Mariana de Faria Vieira, na Qualidade de Filha, Data Nascimento 24.02.97

Polyana de Faria Vieira, na Qualidade de Filha, Data Nascimento 24.02.97

NOME : PEDROLINA CHAGAS OLIVEIRA

MATRÍCULA : 134.967-8

Ana Paula de Sousa, na Qualidade de Filha

Data de Nascimento 16.02.97

NOME : ANDREA SANTOS LIMA

MATRÍCULA : 132.168-4

Grabriely Florencio Santos Lima, na Qualidade de Filha

Data de Nascimento 07.03.97

NOME : SANDRA MARIA DO AMARAL

MATRÍCULA : 122.702-5

Dario Descartes Amaral Moreira, na Qualidade de Filho

Data de Nascimento 16.08.97

NOME : RUTE DA SILVA FREITAS

MATRÍCULA : 133.152-3

Juciara da Silva Freitas, na Qualidade de Filha

Data de Nascimento 23.02.97

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 11 de 01 de agosto de 1995, resolve:

tornar sem efeito as publicações no DODF Nº 111, de 11.06.91, Suplemento, referente ao decênio: 30.09.76 a 29.09.86; DODF Nº 231, de 13.11.92, Suplemento, referente ao 3º quinquênio: 30.06.86 a 29.06.91, para 30.09.86 a 29.09.91, do servidor FRANCISCO BEZERRA DA NÓBREGA FILHO, Matrícula 110612-1. DODF Nº 154, de 08.08.91, Suplemento, referente ao decênio: 22.06.81 a 21.06.91, da servidora APARECIDA BORGES VIEIRA DE SOUSA, Matrícula 117090-2. DODF Nº 221, de 30.10.92, Suplemento, referente aos quinquênios: 1º 04.09.81 a 16.10.86 e 2º 17.10.86 a 14.12.91, da servidora MARIA NOEMY FERST, Matrícula 117763-0.

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: MOACIR FERNANDES VIANA

MATRÍCULA: 104780-9

QUINQUÊNIOS: 5º 25.08.90 a 24.08.95.

PROCESSO: 061.045249/89.

NOME: VALDENIR CAMPELO COSTA E SILVA

MATRÍCULA: 109257-0

QUINQUÊNIOS: 4º 29.12.90 a 28.12.95.

PROCESSO: 061.045340/89.

NOME: FRANCISCO BEZERRA DA NÓBREGA FILHO

MATRÍCULA: 110612-1

QUINQUÊNIOS: 1º 30.09.76 a 29.09.81; 2º 30.09.81 a 29.09.86; 3º 30.09.86 a 29.09.91; 4º 30.09.91 a 29.09.96.

PROCESSO: 061.045226/89.

NOME: ELAINE JACILENE LIMA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 110843-3

PROCESSO: 061.045339/89.

QUINQUÊNIOS: 4º 12.01.92 a 11.01.97.

NOME: TEREZA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

MATRÍCULA: 110869-7

QUINQUÊNIOS: 4º 01.03.92 a 28.02.97.

PROCESSO: 061.045291/89.

NOME: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 114320-4

QUINQUÊNIOS: 4º 11.10.89 a 19.10.94.

PROCESSO: 061.045287/92.

NOME: MARIA AUXILIADORA PINTO

MATRÍCULA: 136259-3

QUINQUÊNIOS: 1º 05.10.77 a 15.11.82; 2º 16.11.82 a 01.12.87; 3º 02.12.87 a 04.12.92.

PROCESSO: 061.045441/96.

NOME: APARECIDA BORGES VIEIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 117090-2

QUINQUÊNIOS: 3º 22.06.91 a 21.06.96.

PROCESSO: 061.045295/91.

NOME: ANA LÚCIA VIEIRA COSTA

MATRÍCULA: 117303-1

QUINQUÊNIOS: 3º 26.09.91 a 25.09.96.

PROCESSO: 061.045181/92.

NOME: MARIA NOEMY FERST

MATRÍCULA: 117763-0

QUINQUÊNIOS: 1º 24.03.80 a 01.08.85; 2º 02.08.85 a 18.10.90; 3º 19.10.90 a 18.10.95.

PROCESSO: 061.045334/92.

NOME: LÊDA DE MARIA SANTOS

MATRÍCULA: 117913-6

QUINQUÊNIOS: 3º 30.10.91 a 29.10.96.

PROCESSO: 061.045594/92.

NOME: AFONSO ALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 117920-9

QUINQUÊNIOS: 3º 06.11.91 a 05.11.96.

PROCESSO: 061.045514/91.

NOME: MARGARIDA TELES SALGADO SILVA

MATRÍCULA: 118484-9

QUINQUÊNIOS: 3º 06.01.92 a 05.01.97.

PROCESSO: 061.045235/92.

NOME: JOÃO BATISTA DOS REIS

MATRÍCULA: 126019-7

QUINQUÊNIOS: 2º 15.12.90 a 14.12.95.

PROCESSO: 061.045404/92.

NOME: HERBERT VALE DA SILVA

MATRÍCULA: 126491-5

QUINQUÊNIOS: 2º 12.02.91 a 11.02.96.

PROCESSO: 061.045261/92.

NOME: JOSÉ FROTA ARRUDA

MATRÍCULA: 126510-5

QUINQUÊNIOS: 2º 05.02.91 a 04.02.96.

PROCESSO: 061.045524/92.

NOME: JOSÉ HUMBERTO GEBRIM

MATRÍCULA: 126502-4

QUINQUÊNIOS: 2º 04.06.91 a 01.09.96.

PROCESSO: 061.045242/94.

NOME: ELOISA SALES CORREIA

MATRÍCULA: 126756-6

QUINQUÊNIOS: 2º 10.06.91 a 09.06.96.

PROCESSO: 061.045354/92.

NOME: MARLENE LUIZ DA SILVA MELO

MATRÍCULA: 126833-3

QUINQUÊNIOS: 2º 03.09.91 a 02.09.96.

PROCESSO: 061.045165/92.

NOME: ORLANDO GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 126981-0

QUINQUÊNIOS: 2º 20.11.91 a 19.11.96.

PROCESSO: 061.045663/92.

NOME: JOSEMA ANTÔNIO DE SOUZA

MATRÍCULA: 126996-8

QUINQUÊNIOS: 2º 03.12.91 a 02.12.96.

PROCESSO: 061.045067/92.

NOME: PLOTINO LADEIRA DA MATA

MATRÍCULA: 128276-0

QUINQUÊNIOS: 1º 27.01.92 a 26.01.97.

PROCESSO: 061.045458/96.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula Nº 32.944-4, Auxiliar de Administração Pública da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Auxiliar, a partir de 10.03.97.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 9, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora MARIA DO SOCORRO EUSÉBIO SANTOS, matrícula Nº 23.401-X, Técnico de Orçamento da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 26.03.97.

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora SIMONE LÚCIA DA SILVA, matrícula Nº 41.944-3, Técnico de Administração Pública da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 02.04.97.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 26 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no item 6.6 do Plano de Cargos e Salários - PCS, e tendo em vista, ainda, o que consta do Processo nº 102-182.795/80, resolve:

I) PROMOVER, por MERECIMENTO, o servidor IVAN MOREIRA DA SILVA, Matrícula 11.304-2, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Nível 05 Padrão B para o Nível 05 Padrão C.

II) Os efeitos desta Instrução de Serviço retroagirão a 01 de Setembro de 1995.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de março de 1997.

ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Art. 143 da Lei nº 8.112/90 e Instrução nº 001 de 09 de outubro de 1995 - DER/DF, resolve:

Nomear os servidores abaixo, para comporem Comissão de Sindicância, visando apurar irregularidades denunciadas através do processo nº 113.002604/96 e apresentar relatório dentro de 30 dias:

ANDRÉ CALAZANS BARREIRA - mat. 93.795-9 Presidente, PAULO CÉZAR DA SILVA CORREIA mat. 93.796-6 membro e EDSON PEREIRA BATISTA, mat. 94.222-7 membro.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

DIRETORIA DE OBRAS

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Art. 113 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95 de 09-10-95-DER/DF, resolve:

Nomear os servidores Wanderly Gonçalves Neres, matrícula nº. 91.767-2, Nelio Gomes de Moura, matrícula nº. 92.794-5 e Gilberto Nunes Veras, matrícula nº. 93.945-5 - Representante da Associação dos Servidores do DER-DF, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes do processo nº. 113002549/96.

A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório em 30 (trinta) dias.

WALDO DUARTE DE MATOS

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do Memorando nº 013/97-CHGAB/DMTU/DF, resolve:

Designar o servidor SINVAL DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 92.123-8, Gerente de Administração, para, sem prejuízo de suas funções, e em conformidade com o disposto no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº 008/95, firmado em 31 de julho de 1995, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa MAKPLAN- Marketing e Planejamento Ltda., em substituição à servidora MARGARIDA HATEM PINTO COELHO, designada por Instrução de Serviço de 10 de agosto de 1995.

ANTONIO CARLOS FIRMINO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1997

O Secretário de Agricultura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria Conjunta nº 15, de 07 de maio de 1996, resolve:

Art. 1º - Designar para compor o Comitê de Sanidade Suína, constituído pela Portaria Conjunta nº 15, de 07 de maio/96, do Delegado Federal de Agricultura e Secretário de Agricultura do Distrito Federal, os representantes dos respectivos Órgãos e Entidades:

- 1 - Secretaria de Agricultura
 - Titular: José Lopes Germano
 - Suplente: Cid Lúcio Cardoso
- 2 - Delegacia Federal de Agricultura
 - Titular: Jamil Gomes de Sousa
 - Suplente: José de Souza Procópio
- 3 - Sindicato Rural de Brasília
 - Titular: Agnaldo Lellis
 - Suplente: Célio Batista da Silva
- 4 - Secretaria de Saúde

- Titular: Paulo Humberto de Lima Araújo
 - Suplente: Maria Izabel Rao Bofill
- 5 - Confederação Nacional da Agricultura
- Titular: Vicente da Silva Nogueira Neto
 - Suplente: Paulo Sérgio Mustefaga
- 6 - Sociedade de Medicina Veterinária
- Titular: José Barros Cavalcante Neto
 - Suplente:
- 7 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Titular: Carmelita Ferreira dos Santos
 - Suplente: Geraldo Cândido Lara

Art. 2º - Os representantes titulares da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal e da Delegacia Federal de Agricultura, são respectivamente Presidente e Vice-Presidente desta Comissão, nos termos do Art. 3º da Portaria nº 15, de 07 de maio/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 1997 (*)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.000.344/97, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cel. QOBM/Comb. LUÍS ANTONIO TAVARES DE LACERDA, Mat. 00061-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados com base no soldo integral de Coronel BM acrescido de 10% (dez por cento), mais gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos do artigo 51, incisos II e IV, alínea "o", parágrafo 1º, alínea "a", 88, I, 91, I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 100, § 1º; 103, parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea "b", e III, com as alterações dadas pelas Leis nºs 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.000.343/97, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cel. QOBM/Comb. OLÍMPIO OLIVEIRA DE SOUZA, Mat. 00066-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados com base no soldo integral de Coronel BM acrescido de 10% (dez por cento), mais gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos do artigo 51, incisos II e IV, alínea "o", parágrafo 1º, alínea "a", 88, I, 91, I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 100, § 1º; 103, parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea "b", e III, com as alterações dadas pelas Leis nºs 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 60, de 31-3-97.

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1997

O CORONEL QOBM/COMBATENTE DIRETOR DE PESSOAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 49, combinado com o Art. 19, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, Aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04/Nov/94, e o Art. 1º, letra "A" da Portaria nº 32, de 02/Mai/1996, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) - Medalha de OURO, por contarem, mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço: PRIMEIROS TENENTES QOBM/Administrativos: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUZA, Mat. 01243-2 e JOÃO PEREIRA DA SILVA, Mat. 01311-0; SUBTENENTES BM: FERNANDO AVELINO ALVES, Mat. 01316-1, JUSTINO MENDES FILHO, Mat. 01396-X, VANDERLEI SABINO DOS SANTOS, Mat. 01263-7 e JOSÉ ORLANDO DAMASCENO VIDAL, Mat. 01380-3; PRIMEIRO SARGENTO BM: ISMAR GOMES DE CASTRO, Mat. 02102-4; SEGUNDOS SARGENTOS BM: JOSÉ WILSON PESSOA CASTELO BRANCO, Mat. 01216-5, NATAL LEITE DE OLIVEIRA, Mat. 01649-7, HILDEBERTO RIBEIRO DE ANDRADE, Mat. 02100-8 e JOSÉ CARVALHO, Mat. 02108-3; TERCEIROS SAGENTOS BM: ANTONIO GOMES DA SILVA, Mat. 01712-4 e JAIR ALVES DA SILVA, Mat. 02107-5.

b) - Medalha de PRATA, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço: TENENTE CORONEL QOBM/Dentista: DIVINO ESTEVAM BARBACENA, Mat. 0216-X; MAJORES QOBM/Combatentes: IVAN FERREGUETI GOES, Mat. 0168-6, JOSUÉ MENDES FALCÃO, Mat. 0170-8, EDSON DE OLIVEIRA BARROSO, Mat. 0169-4; CAPITÃO QOBM/Combatente: CARLOS ALBERTO DE SANTIAGO, Mat. 03123-2; PRIMEIRO TENENTE QOBM/Combatente: EBES YAZ DA SILVA, Mat. 03082-1; SUBTENENTE BM: CÉLIO DE OLIVEIRA LIMA, Mat. 03080-5; PRIMEIROS SARGENTOS BM: JORGE LUIZ DA SILVA ARAUJO, Mat. 03025-2, BENEDITO FERNANDO ALVES, Mat. 03052-X, EUNILTON ALVES TORRES, Mat. 03095-3, GILMAR DE LISBOA NEVES, Mat. 03111-9, LAÉRCIO MARQUES GUIMARÃES, Mat. 03113-5 e JOSÉ FERNANDES DA ROCHA, Mat. 03186-0; SEGUNDOS SARGENTOS BM: LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Mat. 03033-3, CLOVIS RAMOS DE MELO, Mat. 03054-6, CARLOS ROBERTO DE LIMA, Mat. 03056-2, ISMAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Mat. 03063-5, GILSON ALVES SILVA, Mat. 03064-3, ALTAIR DE OLIVEIRA, Mat. 03109-7, JOSÉ RODRIGUES COELHO SOBRINHO, Mat. 03043-0, JORGE ARCANJO RAMOS, Mat. 03044-9, GILMAR PINTO DE ALMEIDA, Mat. 03046-5; PAULO BARBOSA FREIRE, Mat. 03047-3, MOISÉS BARRETO E MELO, Mat. 03049-X, OURIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS, Mat. 03050-3 e PAULO SILAS EVANGELISTA BRAGA, Mat. 03070-8; TERCEIROS SARGENTOS BM: DOMÍCIO SILVA SANTANA, Mat. 03057-0, FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA FILHO, Mat. 03061-9, JOÃO PEREIRA DE MELO, Mat. 03101-1 e SILMAIR FRAGA DE ALVARENGA, Mat. 03107-0; CABO BM: JOÃO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO, Mat. 03407-X; SOLDADOS BM: ADILSON GOMES DA SILVA, Mat. 03051-1, CLEBER BARBOSA FRAZÃO, Mat. 03055-4, EVANGELISTA VIEIRA CORDEIRO, Mat. 03058-9, ELÍCIO ARAÚJO SANTOS, Mat. 03060-0, ELIAS FERREIRA DE LIMA, Mat. 03062-7, DEOCLECIO RIBEIRO DA SILVA, Mat. 03071-6, SALVADOR JOSÉ DE ANDRADE, Mat. 03117-8 e NEOMAR SILVA CORREA, Mat. 03719-2.

c) - Medalha de COBRE, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço: CAPITÃO QOBM/Combatente: JOSELITO ANDRADE DE LIMA, Mat. 03468-1; SEGUNDO SARGENTO BM: AMINAZON JOÃO DE SOUSA, Mat. 03978-0; TERCEIROS SARGENTOS: PAULO SÁ MENDES NETO, Mat. 03861-X, JESSÉ FELICIDADE ALBUQUERQUE, Mat. 03916-0, SÉRGIO MARQUES DO CARMO, Mat. 03950-0, RENATO DE JESUS MOREIRA, Mat. 03977-2, CABOS BM: MOISÉS FERREIRA DA COSTA, Mat. 03885-7, CESAR DE ALENCAR GUEDES DE OLIVEIRA, Mat. 03894-6, JEFFERSON ALVES DE CASTILHO RODRIGUES, Mat. 03952-7, IRAN BATISTA DE OLIVEIRA, Mat. 03987-X, RONILSON MIRANDA DE SOUZA, Mat. 03995-0, EDSON GONÇALO RIBEIRO, Mat. 04007-X; SOLDADOS BM:

JOSELITO JOSÉ ALVES, Mat. 03847-4, CARLOS FRANCIS JAIMES QUEIROZ, Mat. 03856-3, RUITHER FERREIRA DINIZ, Mat. 03900-4, AFONSO CELSO COUTINHO CARVALHO, Mat. 03922-5, JESUS RODRIGUES DA SILVA, Mat. 03937-3, PAULO CEZAR DA CRUZ, Mat. 03954-3, EDSON QUEIROZ DOS ANJOS, Mat. 03981-0 e ZILMAR CIRILO DE SOUZA, Mat. 04512-8.

OSCAR SOARES DA SILVA - Cel. QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 31 de março de 1997

PROCESSO: 011.000.099/97
INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL/DEFER
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16098 de 29/11/94 e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, relativo a 10ª parcela da diferença de quintos, referente ao mês de novembro/95, reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e Posterior pagamento no valor de R\$ 2.470,40 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), a conta do elemento de despesa 31.90-92, Despesa de Exercício Anterior.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987, resolve:
1-Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor LÚCIO ADRIANO, matrícula nº 39.791-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "Assistente".
2-Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor JOSÉ OSMAR DE SOUSA, matrícula nº 45.826-0, pelo encargo de "AUXILIAR", a contar de 31.03.97.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MÓTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Designar, ARTHUR OSCAR GUIMARÃES, matrícula n.º 68.099-0, Superintendente do ICT/DF, como Executor do Convênio n.º 028/96-IEL, celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL/DF, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica/financeira para viabilizar a realização da II FECITEC - Feira Educativa de Ciência e Tecnologia - mediante captação de recursos financeiros, conforme processo 194.000.097/96.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Designar, ARTHUR OSCAR GUIMARÃES, matrícula n.º 68.099-0, Superintendente do ICT/DF, como Executor do Convênio celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF e a Federação das Indústrias do DF - FIBRA/SENAI-DF/SEBRAE-DF, com o objetivo de estabelecer cooperação para implantação de programas de apoio ao desenvolvimento tecnológico do setor produtivo do Distrito Federal, conforme processo 194.000.060/96.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item X, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:
Conceder a servidora do Jardim Zoológico de Brasília abaixo relacionada, abono de ponto anual, no período de 14 a 18.04.97, com base na Lei nº 1.303, de 16 de dezembro de 1996:

MATRÍCULA: 80.030-9
NOME: KARIN ISABEL KOHLER ESPÍRITO SANTO CARDOSO

MARIA JOSÉ VILLAS BÔAS PEREIRA DA SILVA WEISS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 38, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I - EXCLUIR da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, publicada no DODF nº 97, página 4135, de 21.05.96, na qualidade de membro, a servidora MARIA DE FÁTIMA VIANA, matrícula nº 83.154-9, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU/DF.

II - DESIGNAR, na qualidade de membro, a servidora DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 81.5314, Técnico de Administração Pública, do QP/SLU/DF, para compor a Comissão a que se refere o item anterior, em razão da exclusão da servidora que menciona.

III - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 31 de março de 1997

Tendo em vista o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Laudo Técnico expedido pelo Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº -094.000.915/92-DECIDIDO:
- CONCEDER aos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE:

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	EXPEDIENTE	GRAU
NIVALDO BEZERRA SILVA	83.226-X	01.01.97	Ofício nº 011/97-DLCEI	máximo (20% sobre o vencimento)
INÁCIO DA SILVA COSTA	81.235-8	01.01.97	O.I. nº 159/97 - GAB/DM	máximo (20% sobre o vencimento)
IVAN SOUZA COSTA	81.038-X	01.01.97	O.I. nº 012/97 DLCEI	máximo (20% sobre o vencimento)
EURÍPEDES DE OLIVEIRA REIS	84.105-6	01.01.97	O.I. nº 144/97 GAB/DM	máximo (20% sobre o vencimento)
GERALDO CELESTINO BATISTELA	84.107-2	01.01.97	O.I. nº 144/97 GAB/DM	máximo (20% sobre o vencimento)
CLÁUDIO SANTOS VIEIRA	84.127-7	01.01.97	O.I. nº 143/97 GAB/DM	máximo (20% sobre o vencimento)
EDVAL CORREIA BORGES	84.129-3	01.01.97	O.I. nº 143/97 GAB/DM	máximo (20% sobre o vencimento)
ADÉLIO CARLOS DE OLIVEIRA	84.130-X	01.01.97	O.I. nº 143/97 GAB/DM	máximo (20% sobre o vencimento)
JILSOMAR CARLOS DA ROCHA	84.128-5	01.01.97	O.I. nº 143/97 GAB/DM	máximo (20% sobre o vencimento)
JORGE RIBEIRO DA SILVA	84.123-4	01.01.97	O.I. nº 143/97 GAB/DM	máximo (20% sobre o vencimento)
IVAN GONÇALVES DE ALMEIDA	84.115-3	01.01.97	O.I. nº 143/97 GAB/DM	máximo (20% sobre o vencimento)
VALTER ALVES RODRIGUES	82.929-3	01.01.97	O.I. nº 087/96 DLNORTE	máximo (20% sobre o vencimento)

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1997

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Lotar, a partir desta data, RENÉ ROCHA FILHO, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 41.135-3, no Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Lotar, a partir desta data, CÉSAR RODRIGUES ALVES, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 38.552-2, na 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Lotar, a partir desta data, WOLFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA C. DIAS, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 48.603-5, na 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Lotar, a partir desta data, OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 46.540-2, no Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Lotar, a partir desta data, MARCELO HENRIQUES R. DE OLIVEIRA, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 35.853-3, no Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Lotar, a partir desta data, SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 49.220-5, na 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Lotar, a partir desta data, WILSON RODRIGUES DAMASCENO, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 49.227-2, na 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Lotar, a partir desta data, ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 49.228-0, na 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Lotar, a partir desta data, FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 49.232-9, na 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

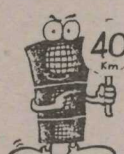
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE
Em 31 de março de 1997

NOME: WILSON RODRIGUES DAMASCENO
MATRÍCULA: 49.227-2
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, LICENÇA PATERNIDADE, por 05 (cinco) dias consecutivos a partir de 24.03.97 pelo nascimento de RODRIGO DA CUNHA DAMASCENO, conforme certidão de nascimento apresentada.

ROSÂNGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUÊR.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 180, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1143/97, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 13 de março do corrente ano, de acordo com o *caput* do artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 182, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO, servidora à disposição deste Tribunal de Contas, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Jorge Caetano, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 183, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GLENDA ISABEL FREIRE E VASCONCELOS, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete da Presidência, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 184, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA ILMA FERREIRA BRANDÃO SILVA, Técnica de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Jorge Caetano.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 185, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO, servidora à disposição deste Tribunal de Contas, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete da Presidência.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 186, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GLENDA ISABEL FREIRE E VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Jorge Caetano.

JORGE CAETANO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 31 de março de 1997

Despacho nº 112/97 - DGA (AP)

Processo nº 1075/97

Assunto: Vantagem Pessoal - Décimos - Concessão

Interessada: IVONETE PETRONILO DE AQUINO

Auxiliar de Administração Pública - A

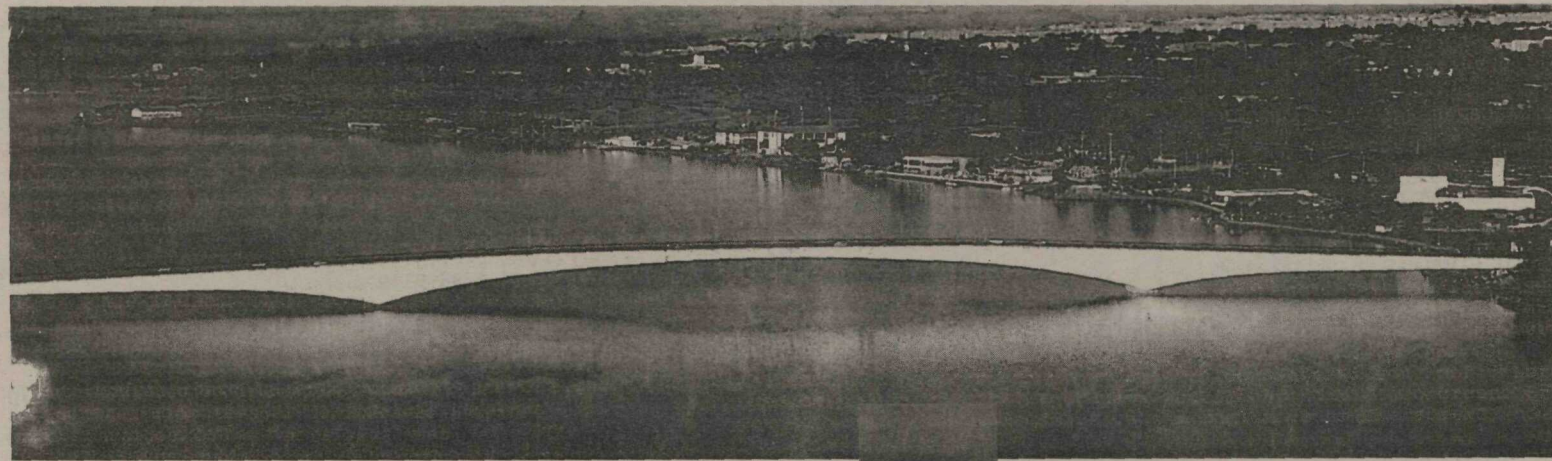
No uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, CONCEDO 1/10 (um décimo) da vantagem pessoal à servidora IVONETE PETRONILO DE AQUINO, a ser calculada com base no encargo de Auxiliar-área de copa (GG-AU), completado em 19.11.96, com fundamento no art. 1º, da Lei-DF nº 1.004/96, regulamentado pelo art. 1º, do Decreto-DF nº 17.182/96, acolhidos pela Decisão nº 15/96-AD, com efeitos financeiros a contar de 20.11.96 (data imediatamente posterior a data de conclusão).

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, nos termos do inciso VII da retromencionada portaria, em favor da servidora acima nominada, no valor de R\$ 226,67 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.



Uma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.

A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/97

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", Sala 205-A, o resultado do procedimento Licitatório do Convite nº 004/97, onde sagrou-se vencedora a firma TRIA - ENGENHARIA COM. E REPR. LTDA., com o valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).

A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

A Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da licitação em epígrafe/Locação de veículos e máquinas incluindo sua operacionalização e manutenção, visando atendimento às atividades no âmbito da Região Administrativa do Cruzeiro:

a) Firms desclassificadas:- Iêda Bezerra de Alcântara e Compacta - Máquinas e Terraplanagem Ltda, por inobservância ao item 4.1.9 do Edital.
b) Firms Vencedoras após sorteio de desempate: ITEM 01 - Gramur-Urbanização e Construção Ltda; ITEM 02 - Adalmi Gonçalves Barbosa; ITEM 03 e 04 - Ipanema - Emp. de serviços Gerais Ltda.

EMERENCIANA DO S.PONTES JARDIM
P/ Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS
FEVEREIRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração do Guará, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei-DF nº 938, de 1995, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de fevereiro de 1997.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
048	Aquisição do relatório de custo sintético TCPO - doze exemplares mensal.....	500,00	500,00	FINI SISTEMA LTDA
062	Fornecimento de massa asfáltica de convenio entre a novacap e R.A-X.....	24.000,00	24.000,00	NOVACAP DE BRASILIA.
065	Contratação de 3(três) caminhões basculante e 1(uma) pa-mecânica, convenio entre novacap e R.A-X.....	5.801,90	5.801,90	NOVACAP DE BRASILIA.
092	Manutenção da iluminação pública desta R.A-X.....	40.197,00	40.197,00	CEB DE BRASILIA.
093				CASA BARROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
	-Cabo para enxada.....	2,00	200,00	
	-Enxada larga de 2 libras com cabo.....	11,00	550,00	
	-Enxada de 2.1/2 libras com cabo.....	10,00	200,00	
	-Garfo forjado em aço 10 dentes c/cabo.....	10,00	200,00	
	-Pa de bico nº 03 com cabo....	10,00	200,00	
	-Picareta 5.1/2 libras com cabo.....	13,00	130,00	
	-Marreta de aço de 1kg com cabo.....	7,00	35,00	
097	Reconhecimento de dívida, referente a aquisição de leite tipo "C".....	268,67	268,67	SAB DE BRASILIA.
105	Reconhecimento de dívida, locação e manutenção de 01 terminal de vídeo e 01 impressora matricial.....	250,63	250,63	CODEPLAN DE BRASILIA.
106	Reconhecimento de dívida, locação e manutenção de 01 terminal de vídeo e 01 impressora matricial.....	250,63	250,63	"

107	Reconhecimento de dívida ser vico de vistoria e conserto do equipamento modelo X2510, tombamento 121893. desta R.A.	94,95	94,95	XEROX DO BRASIL LTDA.
108	Reconhecimento de dívida ser de vistoria e conserto do equipamento modelo X2510, tombamento 121893 desta R.A....	94,95	94,95	
116	Reconhecimento de div. prestação de serviços efetuados por internos.....	3.080,00	3.080,00	
117	Reconhecimento de div. prestação de serviços efetuados pro internos.....	2.816,00	2.816,00	FUNAP DE BRASILIA.
118	Reconhecimento de div. prestação de serviços efetuados por internos.....	2.326,80	2.326,80	FUNAP DE BRASILIA.
TOTAL DISPENSA LICITAÇÃO				80.475,73
082	Reconhecimento de dívida com o consumo de agua.....	16,26	16,26	"
083	Reconhecimento de dívida com o consumo de agua.....	1.245,57	1.245,57	"
084	Reconhecimento de dívida com o consumo de agua.....	1.197,53	1.197,53	"
085	Reconhecimento de dívida com o consumo de agua.....	3.382,32	3.382,32	"
086	Reconhecimento de dívida com o consumo de agua.....	3.758,09	3.758,09	"
087	Reconhecimento de dívida com o consumo de agua.....	5.648,59	5.648,59	"
088	Reconhecimento de dívida com o consumo de agua.....	4.634,99	4.634,99	"
090	Reconhecimento de dívida com o consumo de agua.....	3.601,74	3.601,74	"
091	Reconhecimento de dívida com o consumo de energia elétrica.....	56.000,00	56.000,00	CEB DE BRASILIA.
TOTAL DE INEXIGIVEL				133.644,90
INEXIGIVEL				
049	Aquisição de vales-transporte servidores desta Administração.....	167,20	167,20	VIACAO ANAPOLINA LTDA.
040	Atender despesa com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Administração.....	3.904,80	3.904,80	BANCO DE BRASILIA S/A.
057	Ressarcimento de salario e encargos sociais pago ao servidor FREDERICO C.M. de OLIVEIRA.....	1.318,04	1.318,04	UNIAO FEDERAL MINISTERIO IND.COM.
059	Consumo de agua dos proprios desta R.A.....	7.019,45	7.019,45	CAESB-CIA DE AGUA ESGOTO BSB.
061	Contratação de serviços postais e telegraficos convencionais entre ECT e R.A-X.....	920,00	920,00	E.C.T. DO BRASIL
068	Reconhecimento de dívida com o consumo de energia elétrica.....	209,07	209,07	CEB DE BRASILIA.
069	Reconhecimento de dívida com o consumo de energia elétrica.....	913,25	913,25	"
070	Reconhecimento de dívida com o consumo de energia elétrica.....	3.136,13	3.1326,13	"
071	Reconhecimento de dívida com o consumo de energia elétrica.....	3.016,84	3.016,84	"
072	Reconhecimento de dívida com o consumo de energia elétrica.....	3.263,79	3.263,79	"
075	Reconhecimento de dívida com o consumo de agua.....	5.585,45	5.585,45	CAESB DE BRASILIA
076	Reconhecimento de dívida com o consumo de agua.....	1.489,53	1.489,53	"

077 Reconhecimento de divida com o consumo de agua.....	5.849,48	5.849,48	"
079 Reconhecimento de divida com o consumo de agua.....	12.878,95	12.878,95	"
080 Reconhecimento de divida com o consumo de agua.....	2.998,30	2.998,30	"
081 Reconhecimento de divida com o consumo de agua.....	1.489,53	1.489,53	"

CONVITE

047 Fornecimento de alimentacao preparada para os servidores projeto-liberdade, celebra do entre FUNAP e R.A-X doze meses.....	2.000,00	2.000,00	VEGA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS.
066 Prestacao de servicos de manutencao em sete aparelhos ar condicionados desta R.A..	700,00	700,00	WORLD AR-AR CON-DIC.eELET. LTDA.
094 Reconhecimento de divida referente a aquisicao de agua mineral-novembro/96.....	560,64	560,64	LBS-COM.REP.LTDA
095 Reconhecimento de divida referente a aquisicao de agua mineral-dezembro/96.....	614,40	614,40	LBS-COM.REP.LTDA
096 Reconhecimento de divida referente a servicos de manutencao corretiva e preventiva em um aparelho de facsimile.....	10,00	10,00	SKORPIOS-MAQUINAS P/ESCRITORIO LTDA
100 Reconhecimento de divida referente contrato de aluguel manutencao de copiadora....	1.199,00	1.199,00	
101 Reconhecimento de divida referente ao contrato de aluguel e/ou manutencao de copiadora.....	2.140,03	2.140,03	KODAK DO BRASIL
102 Reconhecimento de divida referente ao contrato de aluguel e/ou manutencao de copiadora.....	1.199,00	1.199,00	KODAK DO BRASIL
103 Reconhecimento de divida referente ao contrato de aluguel e/ou manutencao de copiadora.....	1.199,00	1.199,00	KODAK DO BRASIL
104 Reconhecimento de divida referente ao contrato de manutencao corretiva e preventiva em maquinas de escrever e calcular desta R.A.....	157,00	157,00	TIL TEC COM.REP. LTDA.
114 Reconhecimento de divida referente a fornecimento de alimentacao preparada.....	851,20	851,20	VALE QUANTO PESA REFEICOES LTDA.
115 Reconhecimento de divida referente a fornecimento de alimentacao preparada.....	1.097,60	1.097,60	
120 Fornecimento de 240kg de a-cucar por mes pacote c/ 5kg marca cristal rei.....	1.452,00	1.452,00	DORACY RODRIGUES DE ALENCAR-ME.
121 Fornecimento de 60kg por mes de cafe torrado e moido embalagem de 500g marca guarani.	2.151,60	2.151,60	GULLIVER COM.REP LTDA.
TOTAL CONVITE	15.331,47		

A SEÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97
Nos Termos do Padrão Nº 9/96

PROCESSO: 137.001221/96; PARTES: DF/RA X x AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. OBJETO: Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A PATRULHA MOTOMECANIZADA. PRAZO: Até 17/09/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº001/97, e da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.363 de 30 de dezembro de 1996. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11112, Programa de Trabalho: 03007002120250003, Natureza da Despesa: 3.4.90-30, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO Nº 151, VALOR: R\$ 500 (quinhentos reais), emitida em 18.03.97 por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, Administrador Regional do Guarã, Pela Contratada: ODEVALDO GOMES FERREIRA, na qualidade de GERENTE DE VENDAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/97
Nos Termos do Padrão Nº 9/96

PROCESSO: 137.001221/96; PARTES: DF/RA X x TRANSMISSÕES TRATORES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A PATRULHA MOTOMECANIZADA. PRAZO: Até 17/09/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97, e da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. VALOR: R\$

10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11112, Programa de Trabalho: 03007002120250003, Natureza da Despesa: 3.4.90-30, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO Nº 150, VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais), emitida em 18.03.97 por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, Administrador Regional do Guarã, Pela Contratada: ELIANE ANDRADE DE RESENDE, na qualidade de REPRESENTANTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/97
Nos Termos do Padrão Nº 9/96

PROCESSO: 137.001221/96; PARTES: DF/RA X x AUTO REGULADORA TORRES LTDA. OBJETO: Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A PATRULHA MOTOMECANIZADA. PRAZO: Até 18/09/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº001/97, e da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.363 de 30 de dezembro de 1996. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11112, Programa de Trabalho: 03007002120250003, Natureza da Despesa: 3.4.90-30, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO Nº 153, VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), emitida em 19.03.97 por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, Administrador Regional do Guarã, Pela Contratada: ALBERI FARIAS TORRES, na qualidade de SÓCIO-GERENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/97
Nos Termos do Padrão Nº 9/96

PROCESSO: 137.001221/96; PARTES: DF/RA X x CHAVES E RODRIGUES LTDA. OBJETO: Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A PATRULHA MOTOMECANIZADA. PRAZO: Até 18/09/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº001/97, e da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.363 de 30 de dezembro de 1996. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11112, Programa de Trabalho: 03007002120250003, Natureza da Despesa: 3.4.90-30, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO Nº 154, VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), emitida em 19.03.97 por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, Administrador Regional do Guarã, Pela Contratada: ALESSANDRO MARTINS MENEZES, na qualidade de GERENTE ADMINISTRATIVO.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 1/96

PROCESSO: 137.000414/96; PARTES: DF/RA X x ENCOM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Concessão de Uso de área pública na Região Administrativa do Guarã, para instalação, exploração publicitária, manutenção e coleta de no mínimo 350 (trezentos e cinquenta) lixeiras públicas. PRAZO: Até 26/03/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/96, e da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. VALOR: R\$ 35.154,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, Administrador Regional do Guarã, Pela Concessionária: RONALDO DE MACEDO CARVALHO, na qualidade de SÓCIO-GERENTE.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/97

ABERTURA: dia 09/04/97 às 15:00 horas
OBJETO : Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem reposição de peças, em 31 (trinta e uma) máquinas de escrever elétrica, eletrônicas e manuais, desta Administração Regional.
LOCAL : Edifício Sede, Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, Praça Padre Roque módulo II, Núcleo Bandeirante.
Cópias do presente Edital, encontram-se à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, no endereço acima mencionado. Maiores informações pelos telefones 552-3620 ou 552 3311 ramal 30, com a comissão de licitação.

Núcleo Bandeirante, 31 de março de 1997.

MARLEIDE PINTO DOS SANTOS
Presidente da comissão de licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RELAÇÃO DE COMPRAS
MARÇO/97

Torna público as compras de bens, serviços e obras, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei número 8.666 de 21/06/93 e Lei número 938 de 19/07/95.

MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INEXIGÍVEL PROCESSO Nº : 145.000148/97 FORNECEDOR : GERALDO DA SILVA ARAÚJO ESPECIFICAÇÃO : VIDRO CANELADO NOTA DE EMPENHO : 00049/97-RA-XV	22	18,00	396,00
INEXIGÍVEL PROCESSO Nº : 145.000089/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DA FOLHA NORMAL, FEV/97. NOTA DE EMPENHO : 00050/97- RA-XV	01	94.372,23	94.372,23
INEXIGÍVEL PROCESSO Nº : 145.000089/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE AO SALÁRIO FAMÍLIA EST. DA FOLHA NORMAL DE FEV/97 NOTA DE EMPENHO : 00051/97 - RA-XV	01	16,00	16,00
INEXIGÍVEL PROCESSO Nº : 145.000018/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE AO AUXÍLIO CRECHE DA FOLHA NORMAL DO MES DE FEV/97. EM REFORÇO A NE 0017. NOTA DE EMPENHO : 00052/97- RAXV			6.138,00
INEXIGÍVEL PROCESSO Nº : 145.000089/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DA FOLHA NORMAL DE FEV/97 NOTA DE EMPENHO : 00053/97- RA-XV	01	550,96	550,96
INEXIGÍVEL PROCESSO Nº : 145.000088/97 FORNECEDOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE AO INSS PATRONAL DA FOLHA NORMAL DE FEV/97. NOTA DE EMPENHO : 00054/97- RA-XV	01	9.214,46	9.214,46
INEXIGÍVEL PROCESSO Nº : 145.000010/97 FORNECEDOR : BANCO DE BRASÍLIA S/A ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE-BRB P/ SERVIDORES DESTA RA. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/97 NOTA DE EMPENHO : 00055/97-RA-XV	01	5.195,80	5.195,80

MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO Nº : 145.000011/97 FORNECEDOR : VIACÃO ANAPOLINA LTDA ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE-VIACÃO ANAPOLINA, P/ SERV. DESTA RA, MARÇO/97. NOTA DE EMPENHO : 00058/97-RA XV	01	138,00	138,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO : 145.000110/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE A 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO, ACIMA DE R\$ 1.200,00, RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PUBLICADO NO DODF- Nº 31, PAG. 1089, DE 17.02.97. NOTA DE EMPENHO : 00057/97-RAXV	01	10.057,19	10.057,19
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE PROCESSO : 145.000018/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE AO ADIANTAMENTO DE FÉRIAS, FOLHA SUPLEMENTAR DE FEV/97. NOTA DE EMPENHO : 00058/97-RAXV	01	995,56	995,56
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO : 145.00018/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE A 1/3 DE FÉRIAS FOLHA SUPLEMENTAR FEV/97. NOTA DE EMPENHO : 00059/97-RAXV	01	1.523,01	1.523,01

MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO : 145.00052/97 FORNECEDOR : CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO : REFORÇO DA NE 0006/97, REFERENTE AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM O CONSUMO DE ÁGUA DESTA RA, NO DECORRENTE EXERCÍCIO. NOTA DE EMPENHO : 00060/97-RAXV		800,00	800,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO : 145.00018/97 FORNECEDOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE AO INSS PATRONAL DA FOLHA SUPLEMENTAR DE FEV/97, FÉRIAS MAR/97. NOTA DE EMPENHO : 00061/97-RAXV	01	228,18	228,18
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO : 145.000170/97 FORNECEDOR : PAPELARIA E CARIMBOS UNIÃO LTDA ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADM. REGIONAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 1997. NOTA DE EMPENHO : 00062/97-RAXV		150,00	150,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO : 145.000192/97 FORNECEDOR : CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO : DESTINA-SE P/ FAZER FACE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS NA SEDE E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1997. NOTA DE EMPENHO : 00063/97-RA-XV		500,00	500,00

DIVISÃO DE ADMINSTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97
NOS TERMOS DO PADRÃO 4/96

Processo : 143.001.130/96 - Partes : DF/Administração Regional de Santa Maria e Xerox do Brasil Ltda., - Objeto: Locação de Máquina Copiadora de Engenharia Modelo X3030 - Prazo: 12 (doze) meses. Valor: o valor total deste Contrato é de R\$11.571,72 (Onze mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), sendo inicialmente empenhado o valor de R\$970,00 (Novecentos e setenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei n.º 1.363 de 30/12/96 - Dotação Orçamentária - Programa de Trabalho: 03007002123250002; Fonte de Recursos: 000; Código da U.O.: 11.115; Natureza da Despesa: 34.90.39; Nota de Empenho n.º 97NE00066, emitida em 14.03.97, sob o evento 400091, Modalidade Estimativa. Fundamento Legal: Convite 001/97 RA XIII; Vigência: o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 20.03.97 - Signatários: Pelo Distrito Federal: Jacy Afonso de Melo, na qualidade de Administrador Regional Interino, Pela Contratada: Fernando B. Lobo Vianna, na qualidade de Gerente de Mercado.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO 5/96, NOS TERMOS DO CONTRATO PADRÃO 10/96

PROCESSO: 143.000.297/96. Partes: DF/Administração Regional de Santa Maria e Oligon Engenharia Ltda. Da Retificação: A cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: do Objeto: Execução da obra de construção da Brinquedoteca, na entre quadra 215/315, lote "A", de Santa Maria. A cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: da Vigência: O contrato passa a ter a vigência de 70 (setenta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor: o valor do ajuste é de R\$36.780,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 030070012890001. Natureza de Despesa: 459051. Fonte de Recurso - 000 - recursos estes procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Nota de Empenho 96NE00310. Evento 400091. OU 11.115, emitida em 28-11-96. Fundamento Legal: Convite n.º 010/96-RA-XIII. Signatários: Pelo Distrito Federal - Jacy Afonso de Melo, na qualidade de Administrador Regional Interino, pela Contratada: Antônio Fernando Oliveira Gonçalves, na qualidade de Diretor Técnico. Testemunhas: Lidiene Helena de Lima, matrícula 46.142-3 e Patricia Pereira da Silva, matrícula 49.075-X.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/97

OBJETO : Aquisição de Material do Grupo 07, 10, 13 e 16.

DATA : 10.04.97

HORÁRIO:15:00 horas

LOCAL : O Edital será entregue na Seção de Material e Patrimônio, situada na Quadra 101 Área Especial S/N - São Sebastião, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas - fone 335 1065.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97-CL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
PROC./INTER.: 030.009.999/96 - Secretaria de Segurança Pública.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que o Senhor Chefe de Gabinete desta Secretaria DECLAROU NULA a homologação do item 68 da licitação e epigrafe para a empresa PQS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ficando o item consequentemente prejudicado por não ter obtido cotação válida.

Brasília, 1º de abril de 1997

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/97-CL

TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
PROC./INTER.:030.001.480/97 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 030.001.344/97 - GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA; 030.001.858/97 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO: 14 (Material para expediente e ensino), 56 (Equipamento para escritório), 08 (Impresso), 24 (Material de desenho).
OBJETO: Aquisição de material de expediente, equipamento para escritório, impressos e material para desenho, tais como (borracha, caneta esferográfica, clips, fita adesiva, lápis preto, livro índice alfabético, pasta de plástico, perfuradora e encadernadora, grameador tipo industrial, guilhotina manual, formulário contínuo com carbono, caixa arquivo em papelão, papel cartão, papel contact, papel off-set, fita para impressora, toner para máquina xerográfica, revelador para máquina copiadora, estiletes, decalque, mina grafite e espiral para encadernação.
DATA DE ABERTURA: 17/04/97 - HORÁRIO: 15:00h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 4,00 (quatro reais), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 31 de março de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS

EDITAL Nº 107, DE 25 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 365/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: WG COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrição nº 07.307.573/001-00, com a seguinte descrição: O contribuinte acima identificado deixou de requerer baixa de inscrição pelo encerramento de suas atividades dentro do prazo previsto no Regulamento do ICMS, devendo recolher multa acessória no valor de R\$ 107,30 (cento e sete reais e trinta centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 16.102/94 - Art. 30. MULTA: 478, inciso II, alínea "a".
INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEQUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Rudson Domingos Bueno, mat. 46.258-6).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 108, DE 25 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA AUTO DE INFRAÇÃO Nº 301/97 - DFE, de 04/03/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: ROTA 510 MOTOR E ACESSÓRIOS LTDA, inscrição nº 07.322.031/001-26, com a seguinte descrição: A empresa acima identificada deixou de recolher e/ou recolheu a menor, aos cofres do GDF, o ISS lançado em seu Livro de Registro de Serviços Prestados conforme valores originários descritos a seguir e detalhados em demonstrativos: Cr\$ 13.060.641,31 - 1992/1993; CR\$ 45.592,97 - 1993/1994; R\$ 17,94 - 1994/1995. Após a conversão para moeda atual, aplicação de correção monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos, o crédito Tributário soma R\$ 2.147,34 (Dois mil, cento e quarenta e sete Reais e trinta e quatro centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 3.522/76 - Art. 34, II - Multa: Art. 132; Dec. 15.922/94 - Art. 43, I, "a" - Multa: 92, II, "a"; Dec. 16.128/94 - Art. 43, I, "a" - Multa: 94, II, "a".

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	1.116,78
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	977,51

3 - JUROS DE MORA	472,26
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	558,30
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	
TOTAL (R\$)	2.147,34
TOTAL POR EXTENSO: (Dois mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Sirlene de Assis Pessoa Carvalho, mat.: 23.113-4)

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 109, DE 25 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 303/97 - DFE, de 04/03/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: ROTA 510 MOTOR E ACESSÓRIOS LTDA, inscrição nº 07.322.031/001-26, com a seguinte descrição: A empresa acima identificada deixou de recolher e/ou recolheu a menor, aos cofres do GDF, o ICMS lançado em seus Livros de Registro de Entradas, Saídas e Apuração do ICMS conforme valores originários descritos a seguir e detalhados nos demonstrativos que integram o presente Auto de Infração: Cr\$ 4.400.294,88 - 1992/1993; CR\$ 61.824,15 - 1993/1994; R\$ 534,98 - 1994/1995. Após a conversão para moeda atual, aplicação de correção monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos em anexo, o crédito Tributário soma **R\$ 4.354,04 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)**. INFRIGÊNCIA LEGAL: Dec. 3.992/77 Art. 82, I, 2 - Multa: 480, I; Dec. 15.470/94, Art. 70, I, "a" - Multa: 536, II, "a"; Dec. 16.102/94, Art. 70, I - Multa: 465, II, "a".

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	559,06
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	1.667,10
3 - JUROS DE MORA	1.014,88
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	1.113,02
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	
TOTAL (R\$)	4.354,06
TOTAL POR EXTENSO: (Quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Sirlene de Assis Pessoa Carvalho, mat.: 23.113-4)

OSVALDO FRANCISCO PIRES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 035592, de 13 de fevereiro de 1997, lavrado no POSTO ANA, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: EDENILSON LAZZERI DA SILVA, ENDEREÇO: BR 251 Km 39 - PADF - DF ZONA RURAL, com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - Promoveu a integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal da mercadoria identificada como 1700 Kgs de GLP, mistura GLP GRANEL sem estar previamente inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, através da nota fiscal nº 003161, emitida por Agipliquigás S.A., CGC Nº 60886413/0045-68 e endereço Rod. BR 153 S/N Km 1,5 Goiânia, que foi considerada inidônea conforme o disposto no art. 154, Incisos III e IX alínea "c" do RICMS. O transporte estava sendo através do veículo Ford - F 11.000 Placa GLA 5590 e como motorista o Sr. BRASIL VELOSO DOS SANTOS, CI. Nº 1 132 710 - SSP - GO; 02 - Infrigência - Art. 48 da Lei 1254 de 08/11/96 e Arts. 23 e 80, Inciso VIII, ambos da RICMS; 03 - Integração dolosa: Art. 459 § 1º do RICMS; 04 - O valor tributável é de R\$ 1020,00 (Hum mil e vinte reais) tomado como base o valor do documento fiscal e informações do agente passivo; 05 - As mercadorias aqui denunciadas foram apreendidas em conformidade ao Art. 17 § 1º, Inciso I e II do Decreto 16.106 de 30/11/94 e ficarão sob manutenção e guarda do Depósito de Bens Apreendidos do GDF SIA - SAPS LOTE H; 06 - Multa Principal - Art. 465, § 1º do RICMS; 07 - Multa Accessória - Art. 478, Inciso IV, alínea "a" do RICMS; 08 - RICMS consolidado pelo Decreto 16.102 de 30/11/94; 09 - Considerar-se-á abandonada a mercadoria cuja apreensão não for impugnada ou reclamada no prazo de 30 dias conforme Art. 22, Inciso II do Decreto 16.106/94 e Decreto 17.993 de 24/01/97; 10 - Responsabilidade Solidária: Art. 28, III, "f" da Lei nº 1254 de 08/11/96.

- Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência, sob perda de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apreensor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

EDITAL Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 035586, de 23 de janeiro de 1997, lavrado no POSTO ANA, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: DORIVAL VINCENTIN, ENDEREÇO: QNM - 3 Cj. H-C-2 CEILÂNDIA SUL - DF; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - Adquiriu as mercadorias descritas na Nota Fiscal nº 73.162, emitida pela firma SW DIESEL - Peças de Fixação LTDA., sem promover a competente inscrição no Cadastro Fiscal do D.F.; 02 - As mercadorias foram transportadas pela transportadora Translulline Transportes de Cargas Ltda.; 03 - A Nota Fiscal nº 73.162 foi considerada inidônea por força do Art. 154, § 1º, III do RICMS; 04 - Infringiu o Art. 48 da Lei nº 1254 de 08/11/96; 05 - As mercadorias aqui denunciadas foram apreendidas em conformidade ao Art. 17, § 1º, II do RPAF, e ficarão sob guarda e manutenção do Depósito de Bens Apreendidos do GDF, localizado no SIA SAPS Lote H - fone 233-8255; 06 - O Valor Tributável é de R\$ 325,82 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), resultado da aplicação da margem de lucro de 40% sobre o valor da NF, conforme Art. 6º, X, "a" do RICMS - Lei 1254; 07 - Multa Principa - Art. 465, § 1º do RICMS; 08 - Multa Accessória - Art. 478, IV, "a" do RICMS; 09 - Considerar-se-á abandonada a mercadoria cuja apreensão não for impugnada, ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias (Art. 22, II do RPAF) contados a partir da data da apreensão. O prazo para impugnação é de 20 (vinte) dias, contados a partir da apreensão; 10 - RICMS - Consolidado pelo Dec. 16.102/94; 11 - RPAF - Dec. 16.106/94.

- Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou,

querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência, sob perda de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apreensor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: American Bank Note Company Gráfica e Serviços S.A. Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Cheques (Cheque Brasília, Cheque Empresarial e Cheque Comum). Contrato: 97/012. Valor global: R\$678.638,52 (Seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 31.03.97. Processo: 355/96.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Sanny do Brasil Indústria Eletrônica Ltda. Objeto: Locação, manutenção e assistência técnica do painel da Ag. Samambaia. Contrato: DIRAD/COMAP 96/006, IV Termo Aditivo. Assinatura: 01.04.97. Processo: 519/95.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 97/12

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/012. Empresa vencedora: CELUCAT S/A. Os autos do processo 041.000.098/97, encontram-se com vistas franqueadas no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS,
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 8/97
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF torna público, nas relações subsequentes, o resultado final da prova oral dos candidatos concorrentes às áreas/disciplinas: Professor Nível 2 - Francês e Inglês e Professor Nível 3 - Espanhol, Francês e Inglês, após a avaliação dos recursos e, a seguir, torna público o resultado final do concurso para os cargos mencionados acima, de acordo com os subitens 6.2, 6.4 e 6.5 do Edital n.º 1/96, publicado no DODF de 03 de dezembro de 1996.

1. Resultado final da prova oral dos candidatos por: cargo, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e avaliação final da prova oral (Habilitado ou Não-Habilitado).

1.1. Professor Nível 2: Francês

00008, Adriano da Silva Roquete, Habilitado / 00007, Aloisio dos Santos Pinto, Habilitado / 00002, Isabel de Fatima Costa, Habilitado / 00006, Jose Gontijo, Não-Habilitado / 00004, Luciane de Lourdes Macedo, Habilitado / 00005, Nelva Lima Teixeira, Não-Habilitado.

1.2. Professor Nível 2: Inglês

00067, Adriana Marques de Sousa, Não-Habilitado / 00116, Adriano Sousa de Bezerra, Habilitado / 00069, Alessandra Pereira de Lima, Habilitado / 00073, Andrea Leal Mendes, Habilitado / 00082, Antonio Ribeiro Lima, Habilitado / 00077, Carmen Lucia Porto Fernandes, Não-Habilitado / 00005, Carmenci Gonçalves Costa, Não-Habilitado / 00124, Cezar Silva de Vasconcelos, Não-Habilitado / 00051, Claudia Alves da Silva, Habilitado / 00007, Claudia Arantes Batista de Albuquerque, Habilitado / 00092, Clerivan da Silva Pereira, Habilitado / 00101, Davis Heberton de Sousa, Habilitado / 00105, Edilman Pires de Oliveira, Habilitado / 00006, Edilson Missias do Nascimento, Habilitado / 00033, Edna Vieira de Sousa Pinto, Não-Habilitado / 00046, Euripedes Nunes Braga, Habilitado / 00079, Eusneire Rodrigues Barbosa, Habilitado / 00090, Flavia Luiz da Silva, Não-Habilitado / 00063, Flavio de Sousa Silva, Habilitado / 00086, Francieleide Andrade da Silva, Não-Habilitado / 00107, Gislene Tadeu da Silva Ferreira, Não-Habilitado / 00129, Helio Rodrigues da Silva, Habilitado / 00074, Heloisia Batista Correa, Habilitado / 00001, Hulda Ferreira Tavares, Habilitado / 00131, Jocilene Ribeiro de Moraes, Habilitado / 00036, Jorge Luiz de Carvalho Oliveira, Não-Habilitado / 00121, Jose Salvio Rocha, Não-Habilitado / 00059, Josias Ferreira Barboza, Habilitado / 00014, Karla da Silva Inacio, Habilitado / 00113, Keila Cesar Dias, Habilitado / 00127, Kelyn Lopes Pontes, Habilitado / 00015, Keylle Bicalho Ferreira da Silva, Habilitado / 00080, Laura Giovana Cordeiro da Conceicao, Habilitado / 00028, Leila Lane de Melo Fernandes, Habilitado / 00123, Leonice Aparecida dos Santos Lacerda, Habilitado / 00021, Lilian Rodrigues Viana, Não-Habilitado / 00029, Lucelia de Jesus Abreu, Habilitado / 00119, Lucia Helena da Silva, Habilitado / 00024, Luciano Guimaraes Cavalcanti Alcantara, Habilitado / 00122, Luisa Veronica Gomes Vasconcelos, Não-Habilitado / 00013, Luziane Pereira da Silva, Habilitado / 00018, Manoel Nascimento dos Santos, Não-Habilitado / 00025, Marcia Costa Bernardes, Habilitado / 00093, Marcia Medeiros Baldez, Habilitado / 00016, Maria Beatriz Alvim Ferreira, Habilitado / 00126, Maria de Fatima Castanheira da Silva, Não-Habilitado / 00109, Maria Edileuza de Oliveira, Habilitado / 00134, Maria Marcia da Costa Ferreira, Não-Habilitado / 00044, Marina Ribeiro Troitino Vazquez, Habilitado / 00035, Marisa Helena Couto de Almeida, Habilitado / 00026, Mauricio Nora Correa, Habilitado / 00064, Millene Oliveira Fernandes, Habilitado / 00004, Miriam Almeida Costa, Habilitado / 00096, Nara Denilse de Araujo, Habilitado / 00112, Neila Dias dos Santos, Habilitado / 00053, Netson Ramos Barbosa, Habilitado / 00009, Orlando Soares Nascimento, Habilitado / 00031, Patricia Ferreira de Andrade, Habilitado / 00050, Patricia Raquel Braga Diniz, Habilitado / 00111, Rachel Monteiro de Araujo, Habilitado / 00060, Raimundo Mendes Alves, Habilitado / 00008, Raquel Aparecida dos Santos, Habilitado / 00040, Regina Coeli Coutinho Lustoza Cabral, Habilitado / 00128, Regina Itsue Harada Akagawa, Não-Habilitado / 00012, Rita de Cassia Rodrigues Rosa, Habilitado / 00049, Rosane di Paola dos S Kauffmann, Habilitado / 00019, Sabrina Santana e Silva, Habilitado / 00075, Sandra Regina Alves de Oliveira, Habilitado / 00104, Sandra Wright da Silveira, Habilitado / 00098, Sheila Almeida Pacheco, Não-Habilitado / 00020, Soemes Barbosa de Sousa, Habilitado / 00136, Sonia de Jesus Spindola, Não-Habilitado / 00133, Tiago Garrido Abrantes, Não-Habilitado / 00070, Valeria Cristina de Sousa, Não-Habilitado / 00066, Vanessa Cristina Ribeiro, Não-Habilitado / 00055, Vanessa Rezende Ferreira, Habilitado / 00083, Verrah Chamma, Habilitado / 00065, Viveka Bergener Leite Guimaraes, Habilitado / 00106, Witen dos Santos Dias, Habilitado / 00056, Yasmine Oliveira Dujardin, Habilitado / 00011, Zelmira de Quadros Pertusatti, Não-Habilitado.

1.3. Professor Nível 3: Espanhol

00026, Arlene Cruz dos Santos, Habilitado / 00028, Cibele Almeida Amaral de Souza, Não-Habilitado / 00009, Cleidyane Alves Santana, Não-Habilitado / 00018, Cybelle Maria Culque Guimaraes, Habilitado / 00019, Denise Aparecida P Lopes de Castro, Habilitado / 00003, Denise Mendes, Habilitado / 00017, Diana Almeida Amaral Lima, Não-Habilitado / 00011, Elizabeth Aragon de Mesquita, Não-Habilitado / 00015, Geraldo Luiz da Silva Barros, Habilitado / 00001, John Herber Costa Resende, Habilitado / 00004, Leila de Melo Loiola, Habilitado / 00006, Luis Carlos Ramos Nogueira, Habilitado / 00014, Marcia Delgado Gomes, Habilitado / 00005, Marlucci Melo Costa, Habilitado / 00021, Nadja Eleonai Oliveira Monteiro, Habilitado / 00013, Paulo Roberto Marins de Andrade, Habilitado / 00008, Selma Borges de Faria, Não-Habilitado / 00010, Sirleide Ferreira Batista, Habilitado.

1.4. Professor Nível 3: Francês

00011, Edvaldo Jose Antunes Junior, Não-Habilitado / 00001, Isabel de Fatima Costa, Habilitado / 00008, Jucy Nery

Correa, Habilitado / 00004, Katia dos Santos Born, Habilitado / 00007, Noaide Nery Correa, Habilitado / 00002, Patricia Vieira Nunes, Habilitado / 00003, Said Ibrahim Abdulmassih Khoury, Habilitado / 00012, Vera Lucia dos Santos de Almeida, Habilitado.

1.5. Professor Nível 3: Inglês

00008, Alaide Maria Dias Magalhaes, Habilitado / 00029, Alessandra Edith de Oliveira Silva, Habilitado / 00047, Alessandra Pereira de Lima, Habilitado / 00018, Ana Beatriz Barbosa de Souza, Habilitado / 00086, Anna Paula Pereira de Souza Lage Barbosa, Habilitado / 00064, Antonio Teixeira de Oliveira, Não-Habilitado / 00015, Carlos Alberto Resende, Habilitado / 00017, Carlos Roberto Gomes dos Santos, Habilitado / 00081, Carlos Simoes dos Santos, Habilitado / 00039, Celso Dias de Aquino, Habilitado / 00006, Claudia Arantes Batista de Albuquerque, Habilitado / 00051, Claudinalva dos Santos Souza, Habilitado / 00034, Elaine de Souza Silva Vogado, Habilitado / 00078, Eliane Aparecida dos Santos Dias, Não-Habilitado / 00035, Elizete Rodrigues de Araujo, Não-Habilitado / 00069, Gilson Reis de Araujo, Habilitado / 00093, Helio Rodrigues da Silva, Habilitado / 00091, Heloisa Azevedo da Silveira, Habilitado / 00040, Inaldo do Nascimento, Habilitado / 00082, Isabel Cristina de Araujo Teixeira, Habilitado / 00030, Isolda Maria Peregrino Ebert, Habilitado / 00063, Izailde Maria Gomes Farias, Não-Habilitado / 00062, Janaina Mota, Habilitado / 00013, Jane Carvalho Marques, Habilitado / 00005, Janilson Alves Brito, Habilitado / 00050, Joao Carlos Godoi Alves, Habilitado / 00041, Josias Ferreira Barboza, Habilitado / 00054, Jussara da Cunha Batista, Não-Habilitado / 00019, Karin Viana de Assis Pamplona Conceicao, Habilitado / 00007, Kelly Cristina Camargo, Não-Habilitado / 00010, Keylle Bicalho Ferreira da Silva, Habilitado / 00024, Lanzilina Netto Duque, Habilitado / 00067, Luciana Caldeira de Oliveira, Habilitado / 00016, Ludmilla Cozac dos Santos, Habilitado / 00021, Marcia Costa Bernardes, Não-Habilitado / 00003, Marcia Limeira Lima, Habilitado / 00097, Marcia Medeiros Baldez, Habilitado / 00085, Marcia Priscilia Vianna Chaves, Habilitado / 00043, Maria Zilma Conceicao de Araujo, Habilitado / 00060, Maria Zoeth Darc Brasil, Habilitado / 00059, Mariana Vieira Cezar, Habilitado / 00027, Marisa Helena Couto de Almeida, Habilitado / 00042, Millene Oliveira Fernandes, Habilitado / 00004, Miriam Almeida Costa, Habilitado / 00036, Nara de Sousa Gonzaga, Habilitado / 00066, Oldine Ribeiro de Franca, Habilitado / 00012, Patricia Lilian de Castro Rodrigues, Habilitado / 00090, Paulo Virgilio Lemos Alves Pedreira, Habilitado / 00079, Rachel Monteiro de Araujo, Habilitado / 00044, Roberto Gomes Oliveira, Habilitado / 00080, Rosana Ferreira Barros da Costa, Habilitado / 00032, Rosane di Paola dos S Kauffmann, Habilitado / 00052, Sabryna Fontes Mattos de Moraes, Habilitado / 00053, Sandra Regina Alves de Oliveira, Não-Habilitado / 00072, Sheila Almeida Pacheco, Não-Habilitado / 00089, Silvany Muller dos Santos, Habilitado / 00037, Vanessa Rezende Ferreira, Habilitado / 00028, Weliton de Freitas Mello, Habilitado / 00075, Witen dos Santos Dias, Habilitado.

2. Resultado final do concurso na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final

2.1. Professor Nível 2: Francês

00008, Adriano da Silva Roquete, 60.40, 1 / 00007, Aloisio dos Santos Pinto, 50.00, 4 / 00002, Isabel de Fatima Costa, 56.00, 2 / 00004, Luciane de Lourdes Macedo, 54.00, 3.

2.2. Professor Nível 2: Inglês

00116, Adriano Sousa de Bezerra, 64.40, 14 / 00069, Alessandra Pereira de Lima, 26.40, 70 / 00073, Andréa Leal Mendes, 46.40, 40 / 00082, Antonio Ribeiro Lima, 56.00, 28 / 00051, Claudia Alves da Silva, 33.20, 67 / 00007, Claudia Arantes Batista de Albuquerque, 65.60, 12 / 00092, Clerivan da Silva Pereira, 29.60, 69 / 00101, Davis Heberton de Sousa, 66.40, 10 / 00105, Edilman Pires de Oliveira, 44.00, 48 / 00006, Edilson Missias do Nascimento, 42.00, 55 / 00046, Euripedes Nunes Braga, 33.60, 66 / 00079, Eusneire Rodrigues Barbosa, 23.20, 72 / 00063, Flavio de Sousa Silva, 57.20, 25 / 00129, Helio Rodrigues da Silva, 64.40, 15 / 00074, Heloisia Batista Correa, 66.40, 11 / 00001, Hulda Ferreira Tavares, 36.80, 58 / 00131, Jocilene Ribeiro de Moraes, 52.40, 34 / 00059, Josias Ferreira Barboza, 80.00, 3 / 00014, Karla da Silva Inacio, 54.40, 31 / 00113, Keila Cesar Dias, 67.60, 9 / 00127, Kelyn Lopes Pontes, 50.80, 37 / 00015, Keylle Bicalho Ferreira da Silva, 31.60, 68 / 00080, Laura Giovana Cordeiro da Conceicao, 52.00, 35 / 00028, Leila Lane de Melo Fernandes, 46.00, 41 / 00123, Leonice Aparecida dos Santos Lacerda, 44.80, 47 / 00029, Lucelia de Jesus Abreu, 44.00, 49 / 00119, Lucia Helena da Silva, 45.60, 43 / 00024, Luciano Guimaraes Cavalcanti Alcantara, 58.80, 23 / 00013, Luziane Pereira da Silva, 56.40, 27 / 00025, Marcia Costa Bernardes, 41.60, 56 / 00093, Marcia Medeiros Baldez, 51.20, 36 / 00016, Maria Beatriz Alvim Ferreira, 43.20, 50 / 00109, Maria Edileuza de Oliveira, 36.00, 60 / 00044, Marina Ribeiro Troitino Vazquez, 54.40, 30 / 00035, Marisa Helena Couto de Almeida, 35.20, 62 / 00026, Mauricio Nora Correa, 63.20, 16 / 00064, Millene Oliveira Fernandes, 81.60, 1 / 00004, Miriam Almeida Costa, 44.80, 44 / 00096, Nara Denilse de Araujo, 80.00, 2 / 00112, Neila Dias dos Santos, 71.20, 6 / 00053, Netson Ramos Barbosa, 56.00, 29 / 00009, Orlando Soares Nascimento, 42.40, 52 / 00031, Patricia Ferreira de Andrade, 48.80, 39 / 00050, Patricia Raquel Braga Diniz, 34.80, 64 / 00111, Rachel Monteiro de Araujo, 61.60, 18 / 00060, Raimundo Mendes Alves, 44.80, 46 / 00008, Raquel Aparecida dos Santos, 56.80, 26 / 00040, Regina Coeli Coutinho Lustoza Cabral, 36.00, 59 / 00012, Rita de Cassia Rodrigues Rosa, 62.40, 17 / 00049, Rosane di Paola dos S Kauffmann, 60.80, 21 / 00019, Sabrina Santana e Silva, 39.20, 57 / 00075, Sandra Regina Alves de Oliveira, 25.60, 71 / 00104, Sandra Wright da Silveira, 61.20, 20 / 00020, Soemes Barbosa de Sousa, 52.40, 33 / 00055, Vanessa Rezende Ferreira, 54.00, 32 / 00083, Verrah Chamma, 58.40, 24 / 00065, Viveka Bergener Leite Guimaraes, 68.00, 8 / 00106, Witen dos Santos Dias, 59.20, 22 / 00056, Yasmine Oliveira Dujardin, 74.80, 4.

2.3. Professor Nível 3: Espanhol

00026, Arlené Cruz dos Santos, 38.40, 13 / 00018, Cybelle Maria Culque Guimaraes, 60.00, 2 / 00019, Denise Aparecida P Lopes de Castro, 48.80, 8 / 00003, Denise Mendes, 56.40, 4 / 00015, Geraldo Luiz da Silva Barros, 45.20, 9 / 00001, John Herber Costa Resende, 38.00, 14 / 00004, Leia de Melo Loliola, 52.80, 6 / 00006, Luis Carlos Ramos Nogueira, 60.40, 1 / 00014, Marcia Delgado Gomes, 38.00, 15 / 00005, Marlucci Melo Costa, 40.80, 11 / 00021, Nadja Eleonai, Oliveira Monteiro, 55.60, 5 / 00013, Paulo Roberto Marins de Andrade, 51.60, 7 / 00010, Sirleide Ferreira Batista, 59.60, 3.

2.4. Professor Nível 3: Francês

00001, Isabel de Fatima Costa, 74.40, 4 / 00008, Jucy Nery Correa, 79.20, 2 / 00004, Katia dos Santos Born, 85.60, 1 / 00007, Noaide Nery Correa, 69.60, 6 / 00002, Patricia Vieira Nunes, 73.20, 5 / 00003, Said Ibrahim Abdulmassih Khoury, 42.40, 8 / 00012, Vera Lucia dos Santos de Almeida, 58.40, 7.

2.5. Professor Nível 3: Inglês

00008, Alaide Maria Dias Magalhaes, 51.60, 30 / 00029, Alessandra Edith de Oliveira Silva, 49.60, 32 / 00047, Alessandra Pereira de Lima, 29.60, 57 / 00018, Ana Beatriz Barbosa de Souza, 63.60, 10 / 00086, Anna Paula Pereira de Souza Lage Barbosa, 64.40, 8 / 00015, Carlos Alberto Resende, 46.00, 36 / 00017, Carlos Roberto Gomes dos Santos, 60.80, 13 / 00081, Carlos Simoes dos Santos, 56.00, 25 / 00039, Celso Dias de Aquino, 58.40, 20 / 00006, Claudia Arantes Batista de Albuquerque, 61.60, 12 / 00051, Claudinalva dos Santos Souza, 64.00, 9 / 00034, Elaine de Souza Silva Vogado, 58.40, 21 / 00069, Gilson Reis de Araujo, 42.40, 44 / 00093, Helio Rodrigues da Silva, 59.20, 16 / 00091, Heloisa Azevedo da Silveira, 46.00, 39 / 00040, Inaldo do Nascimento, 66.40, 7 / 00082, Isabel Cristina de Araujo Teixeira, 72.00, 4 / 00030, Isolda Maria Peregrino Ebert, 47.20, 34 / 00062, Janaina Mota, 48.40, 33 / 00013, Jane Carvalho Marques, 37.60, 45 / 00005, Janilson Alves Brito, 63.20, 11 / 00050, Joao Carlos Godoi Alves, 43.20, 42 / 00041, Josias Ferreira Barboza, 82.40, 1 / 00019, Karin Viana de Assis Pamplona Conceicao, 71.60, 5 / 00010, Keylle Bicalho Ferreira da Silva, 31.20, 54 / 00024, Lanzilina Netto Duque, 32.80, 53 / 00067, Luciana Caldeira de Oliveira, 74.40, 2 / 00016, Ludmilla Cozac dos Santos, 54.00, 28 / 00003, Marcia Limeira Lima, 42.80, 43 / 00097, Marcia Medeiros Baldez, 35.60, 50 / 00085, Marcia Priscilia Vianna Chaves, 28.80, 59 / 00043, Maria Zilma Conceicao de Araujo, 58.80, 19 / 00060, Maria Zoeth Darc Brasil, 46.00, 38 / 00059, Mariana Vieira Cezar, 36.00, 48 / 00027, Marisa Helena Couto de Almeida, 33.60, 52 / 00042, Millene Oliveira Fernandes, 57.20, 23 / 00004, Miriam Almeida Costa, 28.80, 58 / 00036, Nara de Sousa Gonzaga, 36.40, 47 / 00066, Oldine Ribeiro de Franca, 35.20, 51 / 00012, Patricia Lilian de Castro Rodrigues, 36.00, 49 / 00090, Paulo Virgilio Lemos Alves Pedreira, 74.00, 3 / 00079, Rachel Monteiro de Araujo, 30.40, 55 / 00044, Roberto Gomes Oliveira, 36.40, 46 / 00080, Rosana Ferreira Barros da Costa, 46.00, 37 / 00032, Rosane di Paola dos S Kauffmann, 50.40, 31 / 00052, Sabryna Fontes Mattos de Moraes, 54.40, 27 / 00089, Silvany Muller dos Santos, 25.60, 60 / 00037, Vanessa Rezende Ferreira, 46.40, 35 / 00028, Weliton de Freitas Mello, 60.00, 14 / 00075, Witen dos Santos Dias, 57.60, 22.

3. De acordo com o subitem 8.8. do Edital n.º 1/96, “a convocação do candidato aprovado e classificado será feita por meio de publicação em jornal de grande circulação no Distrito Federal”.

4. Os candidatos poderão obter informações relativas ao Concurso no Setor de Atendimento ao Candidato - CESPE/UnB.

5. Este Edital está devidamente homologado pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

JACY BRAGA RODRIGUES
Diretor Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 014/97 - FEDF; Abertura: 18/04/97 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de disco rígido, microcomputador, impressora, digitalizador, estabilizador de voltagem, unidade tracionadora de fitas back-up, servidor de rede local, hub, traçador gráfico, modem, no-break, etc.; Grupos: 20.07, 53.01 e 57.02.

Tomada de Preços nº 015/97 - FEDF; Abertura: 18/04/97 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de material de construção, arame farpado, vassourã, estopa, adubo, milho em grãos, concentrado, pintinhos, enxada, etc. Grupos: 01.02, 01.03, 01.05, 01.15, 02.01, 07.01, 07.02, 10.01, 10.02, 10.03, 10.07, 10.08, 10.11, 10.13, 12.01, 12.03, 12.04, 12.05, 16.02 e 17.01.

Tomada de Preços nº 016/97 - FEDF; Abertura: 22/04/97 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. Grupo: 54.01.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção “D”, sala 225, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 17/04/97. para as TP's 014 e 015/97 e até o dia 18/04/97 para a TP 016/97.

Brasília, 19 de abril de 1997

EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/96

NOS TERMOS DO PADRÃO 1/96

PROCESSO: 030.006.553/95 - PARTES: SES/DF X TBA Informática Ltda. OBJETO: prestação de serviços de licença de uso de software MS-Office Profissional a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 05/11/97. DO VALOR: R\$ 738,30 (setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), recursos estes procedentes do orçamento do DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00443, emitida em 16/08/96, sob o evento no. 400091, na modalidade Ordinário. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 002/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: LUÍS CARLOS BONER LÉO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/96

NOS TERMOS DO PADRÃO 1/96

PROCESSO: 030.006.553/95 - PARTES: SES/DF X ADLER - Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. OBJETO: prestação de serviços de licença de uso de software MS-Office a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 05/11/97. DO VALOR: R\$ 1.522,00 (um mil quinhentos e vinte e dois reais), recursos estes procedentes do orçamento do DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00442, emitida em 16/08/96, sob o evento no. 400091, na modalidade Ordinário. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 002/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/96

NOS TERMOS DO PADRÃO 7/96

PROCESSO: 030.006.553/95 - PARTES: SES/DF X ITAUTEC PHILCO S.A.OBJETO: aquisição de 03 (três) impressoras a jato de tinta, marca ITAUTEC, modelo IS MARC 3, a serem fornecidos pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificados na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrito estivesse. PRAZO: até 05/11/99. DO VALOR: R\$ 1.956,00 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais), recursos estes procedentes do orçamento do DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. NOTA DE EMPENHO: 96NE00434, emitida em 16/08/96, sob o evento no. 400091, na modalidade Ordinário. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 002/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: JORGE ÍTALO DIMATTEU TELLES, na qualidade de Representante de Marketing e RAIMUNDO CARLOS PEREIRA na qualidade de Gerente Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/96

NOS TERMOS DO PADRÃO 7/96

PROCESSO: 030.006.553/95 - PARTES: SES/DF X MICROTEC Sistemas, Indústria e Comércio S.A.OBJETO: aquisição de 03 (três) microcomputadores, modelo Mythus D4, marca MICROTEC, a serem fornecidos pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificados na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrito estivesse. PRAZO: até 05/11/99. DO VALOR: R\$ 7.263,00 (sete mil duzentos e sessenta e três reais), recursos estes procedentes do orçamento do DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. NOTA DE EMPENHO: 96NE00433, emitida em 16/08/96, sob o evento no. 400091, na modalidade Ordinário. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 002/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: ALCYR XAVIER VITÓRIA JÚNIOR, na qualidade de Representante Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/96

NOS TERMOS DO PADRÃO 7/96

PROCESSO: 030.006.553/95 - PARTES: SES/DF X RELDA Comércio e Representação Ltda. OBJETO: aquisição de 03 (três) estabilizadores eletrônico-monofásico, a seco, totalmente estático, com refrigeração natural, a serem fornecidos pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificados na proposta que passa a fazer parte

integrante deste contrato, como se nele transcrito estivesse. PRAZO: até 05/11/99. DO VALOR: R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), recursos estes procedentes do orçamento do DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. NOTA DE EMPENHO: 96NE00444, emitida em 16/08/96, sob o evento no. 400091, na modalidade Ordinário. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 002/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: WALTERSON SEVERINO DOS SANTOS, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/97,
NOS TERMOS DO PADRÃO 7/96

PROCESSO: 060.003.030/96 - PARTES: SES/DF X RELDA Comércio e Representação Ltda. OBJETO: aquisição de 03 (três) estabilizadores eletrônico-mono-fásico de tensão, a seco, totalmente estáticos com refrigeração natural e 03 (três) impressoras matriciais, marca Mirage, Modelo AMT 344, a serem fornecidos pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificados na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrito estivesse. PRAZO: até 05 de março de 2.000. DO VALOR: R\$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais), recursos estes procedentes do orçamento do DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. NOTA DE EMPENHO: 96NE00674, emitida em 28/11/96, sob o evento no. 400091, na modalidade Ordinário. FUNDAMENTO LEGAL: Convite no. 008/96-CPL-SES VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 1.997. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: WALTERSON SEVERINO DOS SANTOS, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO 1/96

PROCESSO: 060.003.030/96 - PARTES: SES/DF X TBA Informática Ltda. OBJETO: prestação de serviços de licença de uso do software MS-Office Standard, última versão em português para ambiente Windows 95 a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrito estivesse. PRAZO: até 05 de março do ano 2.000. VALOR: R\$ 1.464,33 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), recursos estes procedentes do orçamento do DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00673, emitida em 28/11/96, sob o evento no. 400091, na modalidade Ordinário. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 008/96-CPL-SES. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 1.997. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: LUIS CARLOS BONER LEO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/97
NOS TERMOS DO PADRÃO 7/96

PROCESSO: 060.003.030/96 - PARTES: SES/DF X MC Welch Comércio, Importação e Exportação Ltda. OBJETO: aquisição de 03 (três) microcomputadores, modelo CMP Pentium, marca COMPASS e 01 (uma) impressora não impacto, monocromática, marca HELWLETT PACKARD, modelo Deskjet 680 C, a serem fornecidos pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificados na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrito estivesse. PRAZO: até 05 de março do ano 2.000. DO VALOR: R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais), recursos estes procedentes do orçamento do DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. NOTA DE EMPENHO: 96NE00675, emitida em 28/11/96, sob o evento no. 400091, na modalidade Ordinário. FUNDAMENTO LEGAL: Convite no. 008/96-CPL-SES. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 1.997. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: LUCIENE DA COSTA FRAZÃO, na qualidade de Representante Comercial.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 301/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que o resultado da liminar impetrida pela firma VETON ELETROMEDICINA LTDA foi INDEFERIDO. Ficando a Tomada de Preços nº 301/96, Processo nº 061.031315/95, PCM 301/96 - aquisição de 1(um) Sistema ERGO-PC Sistema de Ergometria Computadorizada - marcada a reabertura para o dia 17/04/97 às 17:30 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone: 226 8239.

Brasília, 27 de março de 1997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidenteda CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 52/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 52/97, Proc. 061.004671/96.

Brasília, 27 de março de 1997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 15/97

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após efetuada a diligência e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidiu: Desclassificar a empresa MOBILTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, com base no Item 15.9 do Edital.

Brasília, 19 de abril de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.010.080/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 099/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-679/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de execução construção de um Centro de Ensino com 15 salas de aula, localizado na Quadra 308, Conjunto 12, Lote 01, Recanto das Emas-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERED-SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 29.05.97, vencendo-se portanto em 27.07.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31.03.97. PELA CONTRATADA: PAULO CEZAR GONTIJO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.002.833/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 050/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-623/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de construção de uma unidade de Centro de Ensino com 15(quinze) salas de aula, localizada na Quadra Norte 427-Área Especial nº 02, na Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PROJEL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 15(quinze) dias corridos, contados a partir de 29.03.97, vencendo-se portanto em 14.04.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.03.97. PELA CONTRATADA: EDWIGES GONTIJO CAETANO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.255/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 061/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-633/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de execução de reforma do Centro de Saúde nº 01, localizado na Quadra 06, Área Especial, Setor Sul, no Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma VISÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 01.04.97, vencendo-se portanto em 15.05.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31.03.97. PELA CONTRATADA: HELENA DE SOUZA FERREIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.008.116/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 091/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-661/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de execução construção de um Centro de Ensino com 15 salas de aula, localizado na Quadra 101, Conjunto 10-B, Lote 02, Recanto das Emas-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PROJEL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 18(dezoito) dias corridos, contados a partir de 30.05.97, vencendo-se portanto em 16.06.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31.03.97. PELA CONTRATADA: EDWIGES GONTIJO CAETANO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.007.082/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 083/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-604/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global a execução de serviços de reforma, no Centro Educacional Ave Branca, na QSA 03/05, QSA 01/06 Área Especial Sul, Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma L. COSTA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 24 (vinte e quatro) dias corridos, contados a partir de 18.03.97, vencendo-se portanto em 10.04.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18.03.97. PELA CONTRATADA: LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ADONIAS XIMENES ARAGÃO DA ROCHA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.004.156/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 012/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-613/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da execução dos serviços de (Lote 04) pavimentação asfáltica e meios-fios e drenagem pluvial nas Quadras QRO, QRO-A e QOF, na Candangolândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 41(quarenta e um) dias corridos, contados a partir de 14.03.97, vencendo-se portanto em 23.04.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.97. PELA CONTRATADA: LAIZE DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ADONIAS XIMENES ARAGÃO DA ROCHA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.005.317/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 005/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "I"-533/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de (Lote 01) drenagem pluvial, com implantação de



redes de diâmetro de 400mm, galeria de seção 1,65m x 1,65m e captações no Setor QNO 17, 18 e 19, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE-CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 17.03.97, vencendo-se portanto em 15.04.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.03.97. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.011.247/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-736/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linhas 40, 52, 54, 56, 58, 63, 64 e 69. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ASA DELTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. OBJETO: Alterar o objeto da cláusula primeira do contrato principal nº 736/95, objetivando rescindir as linhas 52, 54 e 69. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.02.97. PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO BOAVENTURA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.011.247/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-711/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linhas 31, 28, 36, 45 e 44. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PANNATUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. OBJETO: Alterar o objeto da cláusula primeira do contrato principal nº 711/95, objetivando rescindir a linha 44. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.02.97. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.011.247/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-727/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linhas 03 e 07. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor DILSON CARDOSO DE SÁ. OBJETO: Alterar o objeto da cláusula primeira do contrato principal nº 727/95, objetivando rescindir a linha 03. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.02.97. PELA CONTRATADA: DILSON CARDOSO DE SÁ. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 030.008.387/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 005/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. nº 611/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, a execução de serviços de recuperação de canal em concreto armado, entre a rodovia BR-070 e as Quadras QNO's, conforme indicado na planta de cadastro geral QNO, com 1.103m de comprimento, medidos a partir do início do canal marcado em planta, em Ceilândia-DF (Lote 09). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LEMA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Rescisão do instrumento principal ASJUR/PRES nº 611/96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26.03.97. PELA CONTRATADA: MAURICIO CAMPOS PALMERSTON. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.000.231/97. FUNDAMENTO LEGAL: Decisão de Diretoria Colegiada da NOVACAP exarada na sessão nº 3.057ª realizada em 25.02.97. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES/97. CESSIONÁRIOS: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO-GDF. OBJETO: Cessão de uso de uma torre estaiada, modelo TME 036.6, cadastros nºs. 22.983 e 22.982. PRAZO: O prazo para cessão do bem em referência será de 01(um) ano, a contar apartir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26.03.97. PELA CESSIONÁRIA: NELIO LACERDA WANDERLEI. PELA CEDENTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES DA SILVA e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/97

OBJETO: TAMPÃO DE FERRO, TUBO PVC, JOELHO, BUCHAS, FIOS, TELA, CAL E OUTROS.

ABERTURA: 18.04.97 - 9:30.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/97

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS STIHL E HUSQVARNA E SERVIÇOS DE CONserto EM ROÇADEIRAS STIHL E HUSQVARNA.

ABERTURA: 18.04.97 - 14:30.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/97

OBJETO: TERMOMETRO TIPO HK 398-10, ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA, COLETOR DE DADOS LZ 64, TEOLOLITO ELETRÔNICO DT-103, MIRAS, CURVÍMETRO E OUTROS.

ABERTURA : 18.04.97 - 18:30.

Chamamos a atenção das empresas para as licitações acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES-NOVACAP, Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Conjunto Sede da Companhia - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

Brasília-DF, 19 de abril de 1997
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4012. Ass.: 01.04.97. PROCESSO: 092.006432/96. PARTES: CAESB X POLYPLASTER LTDA- COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Tomada de Preços TP nº 008/97-CAESB. OBJETO: fornecimento e montagem de 02 (dois) módulos de ETA, do tipo clássico, pré - fabricado em plástico reforçado, com fibras de vidro e melhoria do módulo existente, na Estação de Tratamento de Água-ETA- Brazlândia- Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5058.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 22.401.101.160-2. VALOR: R\$ 513.030,00 (quinhentos e treze mil, trinta reais). PRAZO: 175 (cento e setenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega.

(duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/POLYPLASTER LTDA: Carlos Luiz Marques.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 3585. Ass.: 01.04.97. PROCESSO: 092.002330/96. PARTES: CAESB X MTM- ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando de 25/03/97 para 26/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth. P/MTM LTDA: Teodomiro Lustosa Jacobina.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 026/97-CAESB para execução das obras de implantação de Redes Públicas de Distribuição de Água Potável e de Ligações Prédiais, com fornecimento dos materiais, nas Quadras 201 e 202, do Recanto das Emas, no Distrito Federal.

Data de realização: 22 de abril de 1997, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 40,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 19 de abril de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 048/97-CAESB, da forma que se segue: firma LICITY - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COPA E COZINHA LTDA., vencedora do item 07, com o valor total de R\$ 560,50; firma CONSTRUCOEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 328,00; firma FERCON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora dos itens 05, 06 e 08, com o valor total de R\$ 717,00; firma BICOLOR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de R\$ 258,00; firma PONTUAL & PONTUAL LTDA., vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 485,00; perfazendo o valor total de R\$ 2.348,50.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 051/97-CAESB, da forma que se segue: firma ELETRO FERRAGENS ARAGUARI LTDA., vencedora dos itens 09, 14, 15, 18, 19 e 20, com o valor total de R\$ 425,73; firma ELETRO RIO LTDA., vencedora do item 10, com o valor total de R\$ 19,50; firma LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora dos itens 01, 02 e 05, com o valor total de R\$ 2.713,02; firma REPREL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora dos itens 03, 04, 06, 11, 12 e 13, com o valor total de R\$ 1.595,70; firma BRALUZ - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., vencedora do item 07, com o valor total de R\$ 67,00; firma LICITY COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COPA E COZINHA LTDA., vencedora dos itens 08, 16 e 17, com o valor total de R\$ 867,90; perfazendo o valor total de R\$ 5.688,85.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 052/97-CAESB, da forma que se segue: firma ARCO VERDE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 4.275,00; firma EQUIMAF - EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 8.538,60; perfazendo o valor total de R\$ 12.813,60.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 053/97-CAESB, da forma que se segue: firma CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 11.700,00;

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 054/97-CAESB, da forma que se segue: firma WEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 17.010,00;

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 014/97 e 022/97-CAESB e Concorrência nº CP - 001/97-CAESB, da forma que se segue: Tomada de Preços nº TP - 014/97: TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 67.120,00; INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA, vencedora dos itens 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 1.176,38; CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 19, 26, 27 e 28, com o valor total de R\$ 19.620,00; COMERCIAL CONEXO LTDA, vencedora dos itens 10, 17, 18, 20, 21 e 22, com o valor total de R\$ 3.293,80; e CBEIC CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 15 e 16, com o valor total de R\$ 3.060,00.

Tomada de Preços nº TP - 022/97: ELETRO COMETA MOTORES E FERRAMENTAS LTDA, vencedora com coeficiente multiplicador "K" = 0,69, totalizando R\$ 60.692,66.

Concorrência nº CP - 001/97: ENGEMASA - ENGENHARIA LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 2.238.021,83.

Brasília, 19 de abril de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 076/95-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES; PROCESSO Nº 093.000.509/95 DATA DA ASSINATURA: 25/09/96. OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 076/95-SSU/CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela TREVISAN: PAULO SÉRGIO BARBOSA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 076/95-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES; PROCESSO Nº 093.000.509/95 DATA DA ASSINATURA: 19/03/76. OBJETO: Utilização do percentual de 24,97% do Contrato nº 076/95-SSU/CEB; VALOR: 39.653,64 (trinta e nove mil seiscientos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela A TREVISAN: PAULO SÉRGIO BARBOSA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 048/95-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TELTEC TELEMARKETING SISTEMAS, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; PROCESSO Nº 093.000.378/95 DATA DA ASSINATURA: 20/03/76. OBJETO: Utilização do percentual de 25% do Contrato nº 048/95-SSU/CEB; VALOR: 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela A TELTEC: JOEL OSÓRIO ALVES; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de abril/97, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Brasília, 26 de março de 1997.

ALEXANDRA RESCHKE
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/97

PROCESSO Nº 113.003.116/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VAINÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos para PLLA, com aplicação de peças. - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/97 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - FONTES DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA: nº 338/97, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) emitida em 21.03.97 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: LEIDER ALVES GOMES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/97

PROCESSO Nº 113.003.086/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e KMW INFORMÁTICA LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em máquinas de escrever e calcular. - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 020/97 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, - ELEMENTO: 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - FONTES DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA: nº 317/97, no valor de R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais) emitida em 18.03.97 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ROSANA DE FÁTIMA G. MORAES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/97

PROCESSO Nº 113.003.012/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RETÍFICA MOTORVOLKS LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores a explosão, com aplicação de peças. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 009/97 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - FONTES DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA: nº 335/97, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) emitida em 31.03.97 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FERNANDO SANTIAGO DE CASTRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/97

PROCESSO Nº 113.003.086/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FERREIRA & CHAGAS LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e de calcular. - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 020/97 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - ELEMENTO: 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - FONTES DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA: nº 318/97, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) emitida em 18.03.97 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: PORSIDÔNIO FERREIRA DA SILVA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/97

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, comunica que encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras do DRMS, sito à SAIN Parque Rural, fones: 348-7847 e 348-7848, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:45 horas, o Edital abaixo especificado:

Convite nº 015/97.
Data de abertura 09.04.97
Horas: 09:00 horas
Objeto: Recondicionar motores.

Brasília-DF, 31 de março de 1997
AIRES ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de retificação do julgamento do Convite nº 014/97-CPL.

Onde se lê:
Itens 08, 12, 13, 14 e 43 à firma JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, no valor total de R\$ 1.498,94 (Hum mil, quatrocentos e noventa e oito re

ais e noventa e quatro centavos),

Leia-se:

Itens 08, 12, 13 e 14 à firma JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, no valor total de R\$ 298,94 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos),

Onde se lê:

Itens 01, 23 e 43 à firma EXPEDGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, no valor total de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais),

Leia-se:

Itens 23, 43 e 44 à firma EXPEDGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, no valor total de R\$ 6.121,00 (seis mil, cento e vinte e um reais),

Onde se lê:

Item 28 à firma PAPELARIA CEARÁ LTDA, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais),

Leia-se:

Itens 01 e 28 à firma PAPELARIA CEARÁ LTDA, no valor total de R\$ 1.686,00 (Hum mil seiscentos e oitenta e seis reais).

Brasília-DF, 19 de abril de 1997
AIRES ROSA DE SOUZA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, que foi realizada no dia 27.03.97, às 15:00 hs., na sala de licitações, no Ed. Sede da FZDF, reunião para recebimento dos envelopes contendo documentação e propostas, tendo comparecido as firmas, BRITACAL IND. E COM. DE BRITA E CALCÁRIO LTDA, e a firma, BRACAL BRASÍLIA CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA, após análise de alguns questionamentos por parte dos licitantes, a Comissão concluiu que as duas firmas foram consideradas habilitadas para a 2ª fase da licitação. Caso não haja interposição de recurso por parte das licitantes no prazo legal de 05 (cinco) dias após a publicação deste resultado, ficará marcada a reunião para o dia 10.04.97, às 09:00 horas, para abertura dos envelopes nº 02, a e b, referente às Propostas Técnica e Preço respectivamente, TP. Nº 006/97.

Brasília-DF, 31 de março de 1997
AIRES ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97

CONTRATANTE: GDF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. PROCESSO: 050.000.112/97. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos chevrolet e volkswagem, pertencentes a SSP/DF, conforme especificações contidas no edital e proposta da contratada. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura até 30/04/97. VALOR: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 97NE00118, emitida em 11/03/97, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 15.000,00. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Estimativo. DATA DA ASSINATURA: 11/03/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DARCI SOUZA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública, em exercício; Pela Contratada: TÂNIA MARIA CARDOSO FEU, na qualidade de Sócia-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/97

CONTRATANTE: GDF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: CHAVES E RODRIGUES LTDA. PROCESSO: 050.000.112/97. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos Mercedes Benz, Agrale, Toyota e peças originais para linha Fiat, pertencentes a SSP/DF, conforme especificações contidas no edital e proposta da contratada. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura até 30/04/97. VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 97NE00119, emitida em 11/03/97, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.000,00. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Estimativo. DATA DA ASSINATURA: 11/03/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DARCI SOUZA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública, em exercício; Pela Contratada: ALESSANDRO MARTINS MENEZES, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/96

PROCESSO: 050.001.030/96. PARTES: DF/SSP X HB ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em referência, que finda em 16.03.97, por mais 30 (trinta) dias, até 15.04.97. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. DATA DA ASSINATURA: 16/03/97. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura; e sua eficácia fica condicionada à publicação resumida na imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, DARCI SOUZA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública (Em exercício); Pela Contratada: HÉLIO FAUSTO DE SOUZA JÚNIOR, na qualidade de Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.001098/97. Empresa: S/A Correio Brasileiro. Objeto: Renovação de assinatura. Valor Total: R\$ 408,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 17/03/97. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 17/03/97.

Processo nº: 055.001276/97. Empresa: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. Objeto: Realização de curso para 13 servidores desta autarquia. Valor Total: R\$ 2.165,00. Justificativa: Inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 18/03/97. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 18/03/97.

Processo nº: 055.001237/97. Empresa: Codeplan - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Objeto: Utilização de cópias e levantamentos aerofotogramétricos. Valor Estimativo: R\$ 1.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 19/03/97. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 19/03/97.

Processo nº: 055.001236/97. Empresa: IPDF - Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF. Objeto: Aquisição de mapas. Valor Total: R\$ 1.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 19/03/97. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 19/03/97.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/97

Objeto: Fornecimento e implantação de aproximadamente 4.000 unidades (2.291,11m²) de placas de sinalização. A CPL do DETRAN/DF comunica aos interessados a participarem da Licitação em referência, a seguinte alteração:

Capítulo II - Da Habilitação

2.1.2 - Qualificação Técnica - Acrescentar:

b) Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante e do seu Responsável Técnico, expedida pelo CREA.

c) Indicação de Engenheiro, como Responsável Técnico pelos serviços a serem executados. O Engenheiro deverá fazer parte do quadro permanente da empresa licitante. É obrigatória a apresentação de documento que comprove tal fato.

d) Carteira Profissional do R.T. indicado.

Capítulo XV - Da Especificação do Objeto

4) Cores da Tinta

Onde se lê: Verso das placas: cor fosco em todas as placas.

Leia-se: Verso das placas: cor preto fosco em todas as placas.

Nova data de abertura: 18/04/97 às 09:30h.

Brasília-DF, 31 de março de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 75, DE 19 DE ABRIL DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/97.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 150-DP/PMDF-96, publicado no DODF nº 193, de 04 OUT 96, RESOLVE:

1) Tornar público a relação de candidatos que realizaram a Avaliação Psicológica prevista para o concurso público supracitado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
I - Candidatos Masculinos		
a) Candidatos Avaliados:		
19056	Carlos Henrique Costa de Oliveira	03º
13112	Roberto Glaydson Ferreira Leite	06º
11693	Oswaldo José D'Andrea Teixeira	09º
20281	Jader Silva dos Santos	10º
11210	Michel da Silva Sales Pereira	11º
12215	Perecles Queiroz Araújo	14º
04006	Deroci Barbosa Ximenes Junior	15º
23042	Elvison Robles Ferreira de Moraes	16º
20265	Ivan Neudir de Andrade	19º
09919	Marcelo Vinicius Campelo Lima Mororo	21º
18641	Alessandro da Silva Santos	22º
15646	Adauton Santana da Conceição	27º
06066	Gilberto Figueiredo Sacramento	28º
16194	João Paulo Valeriano Fonseca	30º
11462	Nafez Sinicio Imany Abud Cury	32º
04626	Elmes Luiz de Andrade	33º
17640	Humberto Marques de Oliveira	34º
23829	Pedro Cesar Nunes Ferreira	35º
17385	Edelmo Oliveira Nunes	36º
05849	Frank Wellmann Amaral Pires	37º
01373	André Gustavo Oliveira Garbi	38º

19938	Francisco das Chagas Gonçalves Belo	39º
00518	Alex Ribeiro da Matta	40º
17679	Jamilson José Batista de Moura	41º
20180	Hudson Onofre de Oliveira	42º
09998	Marcelo H. C. dos R. Calçado	43º
19008	Bruno Puglisi Pallavicini	44º
12584	Raul da Silveira Martins Neto	46º
20703	Leandro Antunes e Silva	49º
22597	Aminazon João de Sousa	50º
19980	Genilson Figueiredo de Oliveira	51º
15521	Alexandre Carvalho da Silva	52º
02445	Carlos Augusto Couto Costa	53º
15834	Edilson Francisco da Silva	54º
23545	Luciano André da Silveira e Silva	55º
13167	Robson Luiz Magalhães Pinheiro	56º
01350	André Edson de Souza Clemente	57º
18678	Alexandre Moreira Lima	58º
05567	Filipe Pupo Santos	60º
04572	Elisson Gonçalves Sousa	62º
04879	Eugênio Rio Branco de Mentzingen	63º
02451	Carlos Augusto Martins do Nascimento	67º
19532	Eduardo Mendes de Almeida	68º
08369	Keldison Almeida de Sousa	69º
24140	Wellington dos Santos Cerqueira	70º
23298	Jacques Nogueira Araújo	71º
22922	Douglas Campos Machado	72º
07563	José Aldemar Martins	74º

II - Candidatos Femininos

a) Candidatos avaliados:

22979	Elaide Silva de Oliveira	03º
12681	Renata Braz das Neves	05º
17115	Ana Cristina Barbosa Lopes	06º
19069	Carmem Lilian Costa de Oliveira	08º
18527	Adriana Deodato Lira	09º
17892	Lidiani Moura de Sousa	10º
03694	Daniella Abrahão	12º
07057	Izabel Carolina da Silva Maia	13º
06286	Graziela Guedes Salgado	15º
22648	Andréa Alves dos Santos	17º

2) Convocar os candidatos masculinos e femininos, considerados APTOS em todas as etapas e que realizaram a Avaliação Psicológica, para às 08:00 horas do dia 02 ABR 97, entregar na Diretoria de Pessoal (DP-1), a documentação prevista no subitem 2.2 do Edital normativo do Concurso, para fins de admissão e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

OMAR GOMES FILHO - TEN CEL QOPM
Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE Nº 2/97

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL - da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, torna público o resultado da Licitação em tela, da forma que se segue: Julgar improcedente o Recurso Administrativo interposto por Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda. e ratificar a homologação à firma Água Mineral Super-Vida Mineração Ltda. o item 01, no valor de R\$2,19 (dois reais e dezenove centavos).

Brasília, 19 de abril de 1997
EDA SILVA SEABRA DORNAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 4/97

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL - da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, torna público o resultado da Licitação em tela, da forma que se segue: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB : Itens nºs. 01, 02 e 03 no valor de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos).

Brasília, 27 de março de 1997,
EDA SILVA SEABRA DORNAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/97

Objeto: aquisição de ferramentas para capotaria, marcenaria e manutenção de equipamentos de informática. Recebimento dos envelopes: 09/04/97 às 15:00 horas. Cópia do convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convitados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 31 de março de 1997.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

De acordo com despacho da autoridade competente e para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, comunico a revogação do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis e lubrificantes até 31/12/97, com fulcro no art. 49 do mesmo diploma legal, haja vista tratar-se de licitação deserta.

Brasília, 31 de março de 1997
WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS

SINDICATO DOS CABINEIROS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os cabineiros do DF, que sejam associados, quites e em condições de voto a comparecerem a ASSEMBLÉIA GE-

RAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 03.04.97 às 19:30h em primeira convocação e às 20:00h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no SDS Ed. Venâncio V Subsolo Loja 04, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a)Elaboração e aprovação da pauta de reivindicações desta categoria. b)Aprovação da taxa assistencial a ser descontada do trabalhador em favor do sindicato. c)Autorização para a diretoria do Sindicato negociar diretamente com os empregadores as reivindicações aprovadas, assinar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou na hipótese de fracasso das negociações, suscitar o Dissídio Coletivo de trabalho.

ANTÔNIO DE PÁDUA LEMOS- Presidente.

(DAR - R\$ 24,47)

SINCAAB/DF-SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS.
CABELEIREIROS, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NA
ÁREA DE BELEZA E INSTITUTOS DE BELEZA PARA
HOMENS E SENHORAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleireiros, Profissionais Autônomos na Área de Beleza e Institutos de Beleza para Homens e Senhoras do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os integrantes da categoria para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08/ABRIL/97, às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda e última convocação, no Auditório da Federação Comércio, situado no SCS, Qd. 06 bl. A nº 206, Ed. Federação do Comércio, 7º andar, para deliberar sobre a pauta a seguir: a)Proposta de Convenção Coletiva de Trabalho de 1997; b) Assuntos Gerais. Brasília -DF, 31 de março de 1997 - RAIMUNDO DIAS DE SOUSA- Presidente.

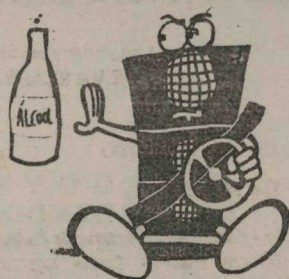
(DAR - R\$ 17,80)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 18134, 01-04-97.....	2.225
.DECRETO 18135, 01-04-97.....	2.226
.DECRETO 18136, 01-04-97.....	2.226
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.DESPACHO, 31-03-97.....	2.226
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-R, SUCAR, 31-03-97.....	2.226
.DESPACHO-R, SUCAR, 26-03-97.....	2.227
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-11-GAMA, 24-03-97.....	2.227
.ORDEN DE SERVIÇO 17, SUCAR/RA-IV-BRAZILANDIA, 31-03-97.....	2.227
.ORDEN DE SERVIÇO 18, SUCAR/RA-IV-BRAZILANDIA, 31-03-97.....	2.227
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.PORTARIA 9, SECRETARIO, 01-04-97.....	2.227
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO DECLARATORIO 4, SECRETARIO, 01-04-97.....	2.228
.DESPACHO-R, CODEPLAN/DIRAF, 31-03-97.....	2.230
.DESPACHO, CODEPLAN/DIRAF, 01-04-97.....	2.231
.DESPACHO, SECRETARIO, 31-03-97.....	2.228
.DESPACHO, TARF/PRESI, 17-02-97.....	2.228
.DESPACHO, TARF/PRESI, 24-02-97.....	2.228
.DESPACHO, TARF/PRESI, 26-02-97.....	2.228
.DESPACHO, TARF/PRESI, 07-03-97.....	2.229
.DESPACHO, TARF/PRESI, 12-03-97.....	2.229
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 18-03-97.....	2.229
.DESPACHO, TARF/PRESI, 19-03-97.....	2.229
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 20-03-97.....	2.229
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 24-03-97.....	2.230
.PORTARIA 204, SECRETARIO, 01-04-97.....	2.227
.PORTARIA 205, SECRETARIO, 01-04-97.....	2.227
.PORTARIA 206, SECRETARIO, 01-04-97.....	2.228
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 31-03-97.....	2.231
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, FHB, 20-03-97.....	2.231
.DESPACHO, FHB, 31-03-97.....	2.231

.ORDEN DE SERVIÇO 18, ISDF, 24-03-97.....	2.231
.ORDEN DE SERVIÇO, FHD/HRAN, 21-03-97.....	2.231
.ORDEN DE SERVIÇO, FHD/HRAN, 24-03-97.....	2.231
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO-R, FSSDF, 27-03-97.....	2.231
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 27-03-97.....	2.231
SECRETARIA DE OBRAS	
.ATA 2140, NOVACAP/CA, 18-12-96.....	2.232
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.ATA 31-R, CEAS/DF, 28-02-97.....	2.232
.DESPACHO, SAB, 31-03-97.....	2.232
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 184, DETRAN, 26-03-97.....	2.232
.INSTR. DE SERV. 185, DETRAN, 26-03-97.....	2.232
.INSTR. DE SERV. 186, DETRAN, 26-03-97.....	2.233
.INSTR. DE SERV. 240, DETRAN, 24-03-97.....	2.233
.INSTR. DE SERV. 241, DETRAN, 24-03-97.....	2.233
.INSTR. DE SERV. 242, DETRAN, 25-03-97.....	2.233
.INSTR. DE SERV. 243, DETRAN, 25-03-97.....	2.233
.INSTR. DE SERV. 244, DETRAN, 19-03-97.....	2.233
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
.RESOLUCAO 45, CDE/DF, 26-03-97.....	2.233
SECRETARIA DE TRABALHO	
.DESPACHO-R, DEPEN/DG, 21-03-97.....	2.233
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SLU/DG, 21-03-97.....	2.233
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, 03-01-97.....	2.233
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, PRESI, 31-03-97.....	2.233

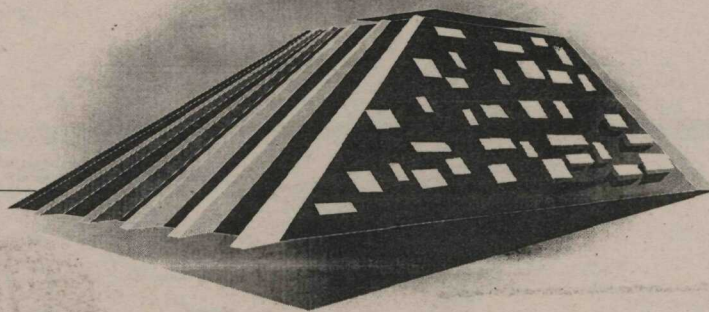
* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



**Manter
a sua
cidade
limpa
é cuidar do
meio-ambiente.**



SLU

Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

